



PREFERENCIAL PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 066/2023; PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

AVISO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada à Rua Duarte de Abreu, nº 90 Bairro Centro, licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) ENTRE OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, conforme termo de referência no anexo I deste edital, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores, que institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, as normas do presente Edital; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20 (vinte) de abril de 2023, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras situada a Rua Duarte de Abreu, nº 90, centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao pregoeiro, a partir das 08:30h do dia especificado para abertura da licitação.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações e Compras situado na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h. Qualquer dúvida entre em contato através do telefone (32) 3272-0521.

Simão Pereira/MG, 06 de abril de 2023.

Emerson Correa Gomes

Pregoeiro



PREFERENCIAL PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 066/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Simão Pereira, com sede na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial para registro de preços, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores. Os envelopes, contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital, deverão ser entregues ao pregoeiro, na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, no dia 20 (vinte) de abril de 2023, às 09:00h (nove horas), quando será realizada a sessão pública de abertura.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente edital o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) ENTRE OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o edital da Licitação.

1.2 - Os Fornecimentos estão objetivamente definidos e serão realizados de acordo com Termo de Referência (Anexo I do Edital), solicitação e autorização da Secretaria demandante.

1.3 - O objeto desta licitação se enquadra nas disposições do parágrafo único, Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que considera bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Desta maneira, através da análise do Termo de Referência, este objeto se molda perfeitamente na categoria de atividades habituais, claramente definidas no anexo I deste instrumento convocatório, razão pela qual se faz opção pela modalidade Pregão.

**CLÁUSULA SEGUNDA
LOCAL, DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO
E DE ABERTURA DOS ENVELOPES**

2.1 – A abertura desta licitação ocorrerá no dia 20 (vinte) de abril de 2023, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras, situado a Rua Duarte de Abreu, nº 90, Centro, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de preços e nº 02 – Documentos de habilitação ao pregoeiro, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.



2.2 – Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto no caso de envio pelos correios quando acompanhados de remessa de desistência de recurso administrativo em envelope separado com essa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Os proponentes ou seus representantes legais deverão apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro e/ou equipe de apoio, munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente, a partir das 08:30h do dia 20 (vinte) de abril de 2023.

3.2 – O credenciamento deverá ser apresentado fora do envelope por meio de:

- a) Instrumento de mandato público ou Instrumento de mandato particular, assinado pelo representante legal da empresa, conforme modelo apresentado no **Anexo III** deste edital ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, quando se tratar de sócio, administrador ou diretor;
- b) Cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante credenciado;
- c) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, **Anexo II**;
- d) Estatuto ou contrato social em vigor
- e) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentado Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado em que a licitante possui sede, com data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à licitação, quando pretender utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123, essa obrigatoriedade não se aplica ao MEI (Micro empreendedor individual).

CLÁUSULA QUARTA DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 – A proposta de preços deverá seguir o modelo do **Anexo IV**, ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, com preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, em 01 (uma) via, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, as indicações:



MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ nº _____**

4.2 – Na proposta de preços deverá constar:

4.2.1 – Declaração expressa de prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

4.2.2 – Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo o (s) preço (s) unitário (s) do(s) produto(s) / serviço(s) ofertado(s) em moeda corrente no país (com no máximo 2 casas decimais), em algarismos e, preferencialmente, por extenso, considerando as condições deste edital;

4.3 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.4 – A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.5 – Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

4.6 – Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.7 – É obrigatório informar a marca dos produtos oferecidos.

**CLÁUSULA QUINTA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – A Ata de Registro de Preços terá a validade da data de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

5.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Simão Pereira não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para



tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à proponente detentora da ata.

CLÁUSULA SEXTA DA HABILITAÇÃO

6.1 – Para habilitação a proponente vencedora deverá apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente a fornecer ao pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido, exceto no caso de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

6.1.2 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

6.1.3 – Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

6.1.3.1 – O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

6.1.5 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CNPJ nº _____

Os proponentes deverão apresentar:

6.2 – Documentos relativos à habilitação jurídica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



6.2.1 – Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2 – Cédula de identidade e registro comercial, no caso de empresa individual;

6.2.3 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2.4 – Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas **(Anexo VI)**, especificando:

6.2.4.1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

6.2.4.2 – Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

6.2.4.3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;

6.2.4.4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2.5 – Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;

6.2.6 – Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

6.3 – Documentos relativos à regularidade fiscal:

6.3.1 – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2 – Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;

6.3.3 – Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



6.3.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

6.3.5 – Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.3.6 – Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.3.6.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.3.6.2 – A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata, ou revogar a licitação.

6.4 – Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:

6.4.1 – Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da empresa proponente.

6.5 – Documentos relativos à qualificação técnica:

6.5.1 – Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado comprovando a execução de fornecimentos similares e compatíveis com o objeto da licitação.

6.6 – Não tendo a proponente classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora do certame.

6.7 – A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.



CLÁUSULA SÉTIMA DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 – Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

7.2 – Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

7.3 – Serão abertos, pelo pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

7.4 – No curso da sessão, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores decrescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 – Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas nas condições fixadas do item anterior, o pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os percentuais de descontos oferecidos nas propostas escritas.

7.6 – Para oferta de lances, o pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados a partir do autor da proposta de maior preço do item e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por lote / item.

7.7 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Caso não se realizem lances verbais, o pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.11 – Após a etapa anterior, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas na cláusula sexta deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



7.12 – Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do edital.

7.13 – Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor.

7.14 – Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.15 – Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em sessão pública a ser definida pelo pregoeiro.

7.16 – Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.16.1 – Os recursos deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras, em 02 (duas) vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.16.2 – Os recursos serão dirigidos ao pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.17 – Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o pregoeiro enviará o processo para a autoridade competente para homologação.

7.18 – Nessa sessão, o pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste edital.

7.19 – A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.20 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.



7.21 – É facultado ao pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas fazer complementação de insuficiências ou, ainda, realizar correções de caráter formal.

7.22 – Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.22.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.22.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.22.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.22.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.22.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.22.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.22.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.22.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proponente proposta originalmente vencedora do certame;

7.22.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

CLÁUSULA OITAVA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 – Será considerada vencedora a proposta de menor preço de acordo com especificado no anexo I, desde que atendidas as especificações constantes deste edital.



8.2 – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

8.3 – O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

CLÁUSULA NONA DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 – Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do pregão, no serviço de protocolo da (nome do órgão de compras), situado no endereço mencionado no preâmbulo, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3272-0521.

9.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.3 – A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA DO REGISTRO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

10.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o pregoeiro opinará pelo registro do valor do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2 – No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para registro e homologação do resultado da licitação.

10.3 – A autoridade competente homologará o resultado da licitação, convocando o classificado com melhor preço a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de, no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município de Simão Pereira.

10.4 – O Município de Simão Pereira poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se



recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a sessão pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.5 – Decorrido o prazo do item 10.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo ao Município de Simão Pereira o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

10.5.1 – Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.5.2 – Impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.5.3 – A multa de que trata o item 10.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO PAGAMENTO

11.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

11.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município de Simão Pereira.

11.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

11.4.1 – Juntamente com a nota fiscal, a detentora da ata deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

11.5 – O CNPJ da promitente fornecedora constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.6 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES

12.1 – Do MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA:

12.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

12.1.2 – Aplicar à proponente vencedora penalidades, quando for o caso;

12.1.3 – Prestar à proponente toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

12.1.4 – Efetuar o pagamento à detentora da ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

12.1.5 – Notificar, por escrito, à detentora da ata da aplicação de qualquer sanção.

12.2 – Da proponente:

12.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

12.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

12.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

12.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

12.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

12.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS PENALIDADES

13.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;



- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do melhor classificado em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Simão Pereira.

13.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 13.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

14.1 – O prazo de atendimento será de no máximo de 07(sete) dias úteis corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Nossa Senhora da Glória, n.º 90, Centro. CEP: 36.123-000. No horário das 09:00 hs às 16:00 hs, ou ainda no endereço mencionado na AF.

14.1.1 – A detentora da ata deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / execução dos serviços foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento dos serviços.

14.2 – A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

14.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

14.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita entrega do produto ou prestação do serviço.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS FISCALIZAÇÃO

15.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

15.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, o(s) seguinte (s) servidor(s): Claudinei Thomaz de Souza – Secretário de Obras do Município – inscrito no CPF de nº 052.837.566-02, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato

15.2 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

15.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

15.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

15.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

16.2 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes dos proponentes.

16.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



16.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Compras pelo telefone: (32) 3272-0521, nos dias úteis no horário das 09:00h às 16:00h.

16.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

16.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pela (nome do órgão de compras) obedecida a legislação vigente.

16.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste edital.

16.10 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da comarca de Matias Barbosa/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.11 – Faz parte deste edital:

- Anexo I – Especificação e valor estimado.
- Anexo II – Modelo de declaração de preenchimento dos requisitos da habilitação.
- Anexo III – Modelo de credenciamento.
- Anexo IV – Modelo da proposta comercial.
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- Anexo VI - Modelo Declaração do conhecimento do Edital/Inteiro Teor/Fatos impeditivos
- Anexo VII – Manual de Instrução para Gerar o Arquivo Proposta Eletrônica
- Anexo VIII – Orientações gerais de participação referente a COVID-19

Simão Pereira/MG, 06 de abril de 2023.

Emerson Correa Gomes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 066/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/ESTIMATIVA DE GASTOS

1 - OBJETO

1.1 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) ENTRE OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG, em seus itens, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.1.1 - Não será aceita entrega parcelada dos produtos descritos na Autorização de Fornecimento. Caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Simão Pereira. A Prefeitura ficará isenta de qualquer responsabilidade se a entrega dos produtos for realizada sem a Autorização de Fornecimento para a devida conferência.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justificam-se a futura e eventual aquisição de materiais para pintura, ferramentas, epi (equipamento de proteção individual) entre outros, de forma parcelada, para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Simão Pereira-MG em face da necessidade de reformas, manutenção, ampliações e conservação dos prédios públicos, logradouros do Município.

3 - DA RELAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1- Descrições, especificação e quantidade

3.1.2 - Todos os produtos deverão atender a normas vigentes e atuais

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, TIPO CONCHA, COM ATUNUAÇÃO DE 24 DB, CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA RESVESTIDAS COM CAPA DE PVC, QUE DÃO ÓTIMO CONFORTO AO USUÁRIO E ARCO TENSOR DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO- CA 7166	UNID	40	47,60	1.904,00
02	AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GL	50	156,67	7.833,50
03	AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E SUPERFÍCIES. FRASCO DE 900ML, COM DADOS DE	FR	10	27,70	277,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
04	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO E ABERTURA VARIÁVEL	UNID	5	52,72	263,60
05	ALICATE DE PRESSÃO 7 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO E ABERTURA VARIÁVEL	UNID	5	49,12	245,60
06	ALICATE UNIVERSAL Nº 8, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO COMPRIMENTO: 8" (210 MM) COM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, EQUIPADO COM CORTADOR EXTRA JUNTO À ARTICULAÇÃO. CORTA ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS FINOS, CABOS DE AÇO, FIOS DE MAIOR RESISTÊNCIA, ETC.	UNID	5	39,87	199,35
07	ANCINHO CURVO MINIMO COM 12 DENTES FABRICADO EM AÇO CARBONO, CABO MADEIRA COM 1,20M	UNID	20	32,10	642,00
08	ARAME LISO GALVANIZADO 14 BWG BITOLA (BWG) 14, DIÂMETRO NOMINAL (MM) 2,10MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 55	KG	30	33,21	996,30
09	ARAME LISO GALVANIZADO 22 BWG	KG	30	48,60	1.458,00
10	ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS REGULÁVEL LÂMINA DE 12" ACABAMENTO CROMADO, CABO ERGONÔMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, PERMITE O USO DE LÂMINAS DE 10" E 12" TAMANHO: 12", DIMENSÕES SUGERIDA: COMPRIMENTO: 437 MM, LARGURA: 24 MM, ALTURA: 128 MM	UNID	10	43,85	438,50
11	AVENTAL COM MANGAS DO TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) COM EMENDAS É CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA. POSSUI TIRAS LATERAIS EM RASPA,	UNID	30	94,93	2.847,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	INDICADAS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTES NO CANO DA MANGA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 120 X 60 CM, COM EMENDAS TIRAS EM RASPA, FIVELA METÁLICA, FECHADO NAS COSTAS, REGULAGEM EM VELCRO NA GOLA E ELÁSTICO NAS MANGAS, ESPESSURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS: GRAMATURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS, CERTIFICADO CA 16070.				
12	BALDE PARA CONCRETO 12 LITROS DE PLASTICO C/ALÇA	UNID	40	16,97	678,80
13	BANDEJA PARA PINTURA 2,7 LITROS NO MINIMO 370 X 290 (A MEDIDA PODE SER PRÓXIMA) PVC RESISTENTE.	UNID	30	14,10	423,00
14	BOMBA MANUAL PARA GRAXA, RESERVATÓRIO MINIMO DE 7 KG, CABEÇOTE EM AÇO, MANGUEIRA COM 1,30 M PARA ALTA PRESSÃO, VAZÃO 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO, Esvaziar completamente o reservatório, pressão pode alcançar até 5000PSI	UNID	4	378,63	1.514,52
15	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. Nº 38 A 44, - BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. - FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. - PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. - SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. CARACTERÍSTICAS MINIMA, CABEDAL: COURO, FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO NÃO TECIDO, DORSO: NAPA DOLARO SINTÉTICA, SOLADO: PU/PU BIDENSIDADE, BIQUEIRA: POLIPROPILENO, PALMILHA: TIPO CONFLEX, CA: 28498	PAR	100	77,10	7.710,00
16	BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO CURTO, DE USO PROFISSIONAL, NÚMEROS 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO	PAR	50	73,95	3.697,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	TRABALHO CA 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)				
17	BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHO DE 38 A 44 CORES BRANCAS CONFECCIONADAS EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	35	79,96	2.798,60
18	BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO CURTO USO PROFISSIONAL, NUMERAÇÃO DE 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	35	68,46	2.396,10
19	BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO LONGO DE USO PROFISSIONAL NÚMEROS 34 A 44 CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	50	85,30	4.265,00
20	BROCA PARA CONCRETO E PEDRA 10X120MM 3/8	UNID	10	21,17	211,70
21	BROCA PARA CONCRETO METAL DURO 13 X 150MM	UNID	10	33,42	334,20
22	BROXA REDONDA CORPO E CABO EM PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (7X18 CM)	UNID	60	16,20	972,00
23	BROXA RETANGULAR CORPO E CABO PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 7X18 CM	UNID	40	16,35	654,00
24	CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA, 3 M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO	UNID	10	63,70	637,00
25	CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA, 5M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO	UNID	10	123,80	1.238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



26	CADEADO Nº. 30 - QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20	32,60	652,00
27	CADEADO Nº 30 X 50 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA:PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR.	UNID	20	49,67	993,40
28	CADEADO Nº 30 X 75 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR.	UNID	20	57,92	1.158,40
29	CADEADO Nº. 40 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20	41,95	839,00
30	CADEADO Nº. 50 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20	67,72	1.354,40
31	CADEADO Nº. 60 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20	106,47	2.129,40
32	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA 40 LITROS	UNID	20	53,45	1.069,00
33	CAPA DE CHUVA, VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. CAPA CONFECCIONADA EM PVC, 0,26 MM, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO. CA 28.191 TAMANHO DEFINIDO NO PEDIDO M, G, GG E EG	UNID	30	41,45	1.243,50
34	CARRETEL PARA FIO DE NYLON, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DIVERSAS -, ESPESSURA DO FIO A SER UTILIZADO 1,5 MM, COMPRIMENTO DO FIO PARA UTILIZADA 12METROS, GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	45	205,60	9.252,00
35	CARRINHO DE MÃO CHAPA AÇO 1,52MMCAPACIDADE DE CARGA: 60 LITROS, CHAPA ESTRUTURAL: SMG-	UNID	15	444,97	6.674,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	20 / 0,91MMCOMPRIMENTO DA CAÇAMBA: 72MMPROFUNDIDADE DA CAÇAMBA: 23MMPNEUS: 325X8				
36	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,80CM	UNID	15	129,20	1.938,00
37	CHAPÉU AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO -FORRADO COM TNT GROSSO, COM PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO, ILHOSES LATERAIS PARA MOLDAGEM DAS ABAS, COM BOTÕES DE PRESSÃO AS LATERAIS, DE METAL, QUE POSSIBILITAM DOBRAR AS ABAS; CORDÃO DE FIXAÇÃO PARA O QUEIXO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM À CABEÇA. O PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO EM RIM LEVE 100% ALGODÃO DEVERÁ VIR COSTURADO AO CHAPÉU COM CORDÃO DE FIXAÇÃO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM AO QUEIXO	UNID	40	54,22	2.168,80
38	CHAVE GRIFO 12 " TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID	5	58,82	294,10
39	CHAVE GRIFO 14" TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID	5	68,85	344,25
40	CHAVE INGLESA 10" AJUSTAVEL PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, CAPACIDADE DE ABERTURA 31,75MM, ABERTURA EM POLEGADAS 1.1/4, CAPACIDADE DE ENCAIXA 30MM, MATERIAL METAL-AÇO	UNID	5	65,57	327,85
41	CHAVE INGLESA 12" AJUSTAVEL PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, CAPACIDADE DE ABERTURA 37,3MM, ABERTURA EM POLEGADAS 1.5/32" CAPACIDADE DE ENCAIXA 35MM, MATERIAL METAL-AÇO	UNID	5	81,57	407,85
42	CILINDRO /TAMBOR PARA FECHADURA (COMPLETA) REFERENCIA: 3F, STAM OU PADO.	UNID	60	42,67	2.560,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



43	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10", CABO EM MADEIRA	UNID	10	48,32	483,20
44	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8", CABO EM MADEIRA	UNID	10	32,17	321,70
45	COLHER PEDREIRO CANTO REDONDO DE 10", CABO EM MADEIRA	UNID	20	39,70	794,00
46	CONE DE SINALIZAÇÃO RODOVIA, FLEXÍVEL. ALTURA 75 CM -LARGURA 37 CM PESO APROXIMADO 2,5 KG, DUAS FAIXAS BRANCO E LARANJA-RECOMENDAÇÃO PARA SINALIZAR EM ESTRADA E VIAS URBANAS OBRAS COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 300 CANDELAS/LUX/M2. CONFORME NBR 15.071/2015.	UNID	60	131,72	7.903,20
47	CORANTE PARA TINTA A BASE D'ÁGUA FRASCO 50ML, CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	UNID	100	8,82	882,00
48	CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS, ESPECIAL GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA. CONTEÚDO DE 200GR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA: 35339- O PRODUTO É DESTINADO À TRABALHADORES QUE FICAM COM AS MÃOS EM CONTATO COM ÁGUA, ÓLEOS BRUTOS E SOLÚVEIS, SOLVENTES, CIMENTO, CAL, ARGAMASSA, GRAXAS, THINNER, BENZINA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, TINTAS, ACETONA, ÁGUA-RAZ, QUEROSENE, "NUJOL"	UNID	50	20,24	1.012,00
49	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 8 X 8MM C/MAD CORTAG (BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADO DENTADA, CABO PLÁSTICO E ACABAMENTO ENVERNIZADO / C X L X H: 256MM 120MM 70MM).	UNID	20	30,70	614,00
50	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADO 12 X 24, PLACA EM AÇO DENTADO, COM CABO DE MADEIRA.	UNID	20	25,95	519,00
51	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - MEDIDA MÍNIMA 17X27CM	UNID	20	30,17	603,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



52	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 12 X 24	UNID	15	17,70	265,50
53	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 255MM (DESEMPENADEIRA: DE AÇO LISA, FITA EM AÇO METALIZA SOLDADO E CABO E MADEIRA LIXADA / ALTURA:85MM / BASE:120 X 255MM).	UNID	15	22,92	343,80
54	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML/150GR	UNID	20	16,95	339,00
55	DISCO DE CORTE DE 4. 1/2 POLEGADA PARA AÇO INOX	UNID	15	6,45	96,75
56	DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 10MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA	UNID	10	30,60	306,00
57	DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 8MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA	UNID	10	25,63	256,30
58	DISCO DE CORTE FINO PARA PEDRA 4 1/2 POLEGADAS	UNID	10	35,45	354,50
59	DISCO DE CORTE FINO PARA PEDRA 9 POLEGADAS	UNID	10	72,16	721,60
60	DISCO DE SERRA CIRCULAR DE WIDEA 10" PARA MADEIRA-24 DENTES	UNID	10	81,22	812,20
61	DISCO DIAMANTADO 110MM CONTINUO PARA PORCELANATO, TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	UNID	10	49,85	498,50
62	DISCO DIAMANTADO 115MM CONTINUO PARA PORCELANATO, TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	UNID	5	78,66	393,30
63	ELETRODO PARA SOLDA 2,5 MM	KG	30	44,42	1.332,60
64	ELETRODOS PARA SOLDA 3,25 X 350 MM	KG	20	43,67	873,40
65	EMENDA INTERNA DUPLA 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	50	2,42	121,00
66	EMENDA INTERNA DUPLA 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	50	3,72	186,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



67	EMENDA INTERNA DUPLA 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	50	3,00	150,00
68	ENXADA 2,5 LIBRAS SEM CABO "AÇO CARBONO"	UNID	50	70,42	3.521,00
69	ENXADA COM CABO, CARACTERISITICA: ENXADA LEVE DE 8", FORJADA EM AÇO CARBONO, ESPECIAL TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA COM OLHO DE 38MM. DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO 1505 X 296 X 206MM.	UNID	20	75,95	1.519,00
70	ENXADA LARGA, MATL EM METAL, COM CABO 150CM, CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA	UNID	18	91,82	1.652,76
71	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4 X 3 ALUMINIO 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES, APRESENTAÇÃO: SUPORTA ATÉ 150 KG, COM 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES. POSSUI 4 PARTES DE 3 DEGRAUS COM RANHURA ANTIDERRAPANTES, ALCANÇANDO A ALTURA DE 3,36 M QUANDO TOTAL TOTALMENTE ESTENDIDA, POSSUI CATRACA, TRAVAMENTO AUTOMATICO NA EXTENSÃO E PONTEIRAS EMBORRACHADAS ABALUADAS PARA LEHOR ADERENCIA AO PISO. SUA ESTRUTURA É DE ALUMINIO, COM DOBRADIÇAS EM AÇO. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	UNID	4	983,22	3.932,88
72	ESCOVA DE AÇO CARBONO, P/LIMPEZA, CHAPA DE FERRO, COM CABO PLASTICO RESISTENTE	UNID	20	13,07	261,40
73	ESCOVA DE AÇO, P/LIMPEZA, CHAPA DE FERRO, SEM CABO	UNID	20	17,32	346,40
74	ESPATULA 120 MM, P/ CONSTRUÇÃO	UNID	20	13,60	272,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA.				
75	ESPATULA 150 MM / CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO PARA PINTURA.	UNID	20	29,93	598,60
76	ESPATULA 70MM, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA	UNID	20	11,90	238,00
77	ESPUMA EM BLOCO MEDIDA MININA 22,0 X 13,0 X 6M	UNID	25	9,72	243,00
78	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	50	35,20	1.760,00
79	ESQUADRO, CABO EM PVC, RÉGUA FABRICADO EM AÇO SAE 1012, PROCESSO GALVANIZADO, CABO DE PVC, COMPRIMENTO: 12" (300 MM).	UNID	10	31,82	318,20
80	ESTOPA PARA LIMPEZA EM GERAL, MATL: ALGODÃO PCT 200 GR	PCT	500	6,97	3.485,00
81	FACA DE TRÊS PONTAS PARA ROÇADEIRAS. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DIÂMETRO: 250 MM DIÂMETRO DO FURO: 25,4 MM, DENTES/PONTAS: 3 ESPESSURA: 2,5 MM - GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	15	85,45	1.281,75
82	FACÃO 18" EM AÇO, CABO DE PLASTICO	UNID	15	47,17	707,55
83	FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA BAIXO	UNID	40	91,60	3.664,00
84	FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA CIMA	UNID	40	91,60	3.664,00
85	FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO 3F OU COMPATÍVEL, PERFIL ESTREITO	UNID	25	93,47	2.336,75
86	FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO MODELO: STAM E OU ALIANÇA OU COMPATÍVEL, PERFIL ESTREITO	UNID	25	95,72	2.393,00
87	FECHADURA COMPLETA PORTA FERRO PERFIL ESTREITO MODELO: PADO OU COMPATÍVEL.	UNID	25	94,72	2.368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



88	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M (ROLO) ADESIVA PVC - PRETO.	RL	50	60,92	3.046,00
89	FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 19MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	RL	70	9,45	661,50
90	FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 48MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	RL	70	21,57	1.509,90
91	FITA ZEBRADA CONFECCIONADA EM PVC LARG: 50MM, COMP: 30M, ESPESSURA :0,15MM, COMPOSIÇÃO FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) - ACRÍLICO SOLVENTE	RL	70	26,35	1.844,50
92	FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	UNID	30	35,80	1.074,00
93	FIXADOR PARA CAL, EMBL COM 150ML	UNID	150	3,96	594,00
94	FOICE MEIA LUA FECHADA COM DESTINAÇÃO PARA ROÇADAS-DEVENDO A MESMA TER AS ESPECIFICAÇÕES APROPRIADAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 420MM X 200MM X 1570MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	15	102,35	1.535,25
95	FORCADO 4 DENTES SEM CABO DE ARAME FORCADO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUI 4 DENTES SOLDADOS COM ACABAMENTO PINTADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE FENO, ALFAFA E PASTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DO GARFO: 360,0MM LARGURA APROXIMADA DO GARFO: 170,0MM BITOLA APROXIMADA DOS DENTES: 5/16 POL	UNID	12	96,22	1.154,64
96	FORCADO PARA CASCALHO 10 DENTES, AÇO TEMPERADO, COM CABO LONGO DE MADEIRA REFORÇADO.	UNID	18	179,25	3.226,50
97	IMPERMEABILIZANTE ANTI UMIDADE - SACA COM 20 KG	SC	35	274,30	9.600,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



98	JOELHO INTERNO DUPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	80	2,55	204,00
99	JOELHO INTERNO DUPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	80	4,50	360,00
100	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	80	3,15	252,00
101	JOGO DE BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA- CONTÉM 08 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: - 3MM - 4MM - 5MM - 6MM - 7MM - 8MM - 9MM- 10MM	UNID	5	92,33	461,65
102	JOGO DE CHAVE BIELA COMBINADA, COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19MM., FABRICADO COM AÇO ESPECIAL EM "L "	KIT	4	293,63	1.174,52
103	JOGO DE CHAVE COMBINADA, COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16 E 17MM	KIT	4	109,32	437,28
104	LIMA COM CABO, CANTO VIVO, INDICADA PARA AFIAR SERROTES, MEDIDA: 4", COMPRIMENTO: 215 MM	UNID	3	34,70	104,10
105	LIMA PARA MOTO SERRA 7/32 X 8", COM CABO RESISTENTE.	UNID	25	21,99	549,75
106	LIXA D'AGUA OXIDO DE ALUMINIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEAVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFICIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 100, 120, 150,180, 220 E 240 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	UNID	250	5,92	1.480,00
107	LIXA DE MADEIRA DIVERSOS TAMANHOS DE GRÃO 100, 120, 60, 80, 180, 220, SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO	UNID	200	21,70	4.340,00
108	LIXA FERRO OXIDO DE ALUMINIO COSTADO EM PANO, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE SUPERFICIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 40, 50,60,80 E 100 (A NUMERAÇÃO SERÁ	UNID	250	6,17	1.542,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DEFINIDA NO PEDIDO)				
109	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO, PUNHO EM MALHA, COR VERDE. VERDE COM FORRO DORSO FECHADO - TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO- CA 16313	PAR	40	17,22	688,80
110	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 26749	PAR	60	25,45	1.527,00
111	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO. CONFECCIONADA EM 4 FIOS DE ALGODÃO SEM PIGMENTO DE PVC NA PALMA ACABAMENTO EM OVERLOQUE, COR CINZA, PUNHO ELÁSTICO. TAMANHO P, M E G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 35643	PAR	40	10,95	438,00
112	MANGUEIRA 1/2 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	M	4.000	3,45	13.800,00
113	MANGUEIRA 1 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	M	5.000	4,72	23.600,00
114	MANGUEIRA 3/4 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	M	5.000	4,25	21.250,00
115	MARRETA QUADRADA 1 QUILO COM CABO, CABEÇA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO OXIDADO, FACES POLIDAS, CABO CURTO DE MADEIRA FIXADO COM	UNID	10	51,57	515,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	EPÓXI.				
116	MARRETA QUADRADA 2 QUILOS COM CABO, EM AÇO, CABO EM MADEIRA RESISTENTE PARA SUPORTAR O IMPACTO DO TRABALHO.	UNID	10	81,65	816,50
117	MARTELO DE UNHA. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, MEDIDA: 29MM	UNID	10	61,32	613,20
118	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL PURIFICADORA DE AR NÃO MOTORIZADA VÁLVULA COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE GASES PFF2-DESCARTÁVEL- CA 38943	UNID	200	6,30	1.260,00
119	MASSA ACRÍLICA LATA 24KG PARA PAREDES E TETOS COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 M² POR DEMÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, COR: BRANCO. EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT. BAIXO NÍVEL DE ODOR.	BALDE	100	188,75	18.875,00
120	MASSA CORRIDA BASE PVA LATA 24 KG. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; NIVELA E CORRIGE IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO. RENDIMENTO: 40 A 50 M²/DEMÃO; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA, GESSO, FIBROCIMENTO.	BALDE	180	99,97	17.994,60
121	ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM ARMAÇÃO E VISOR	UNID	100	13,30	1.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM BORDA SUPERIOR COM MEIA PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E BORDAS E MEIA PROTEÇÃO NA LATERAL DA ARMAÇÃO. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM PROTETORES LATERAIS INJETADOS NA MESMA PEÇA, POSSUEM 06 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO INDIRETA E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. CA 10344				
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM CANALETA E FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO CINZA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO CONSTITUÍDAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO, LENTE: CINZA. TAMANHO: ÚNICO. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. ANTI EMBAÇANTE. CA 25714	UNID	100	13,20	1.320,00
123	OCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, COM ARMAÇÃO MODELO CONVENCIONAL INJETADA DE CELULOSE INCOLOR OU CINZA, ANATÔMICO QUE SE AJUSTA AO ROSTO, LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, PROTETORES LATERAIS VENTILADOS QUE OFERECEM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO, SEM DISTORÇÕES DAS IMAGENS, LENTES QUE ABSORVEM A LUZ ULTRAVIOLETA. CA 11285	UNID	80	19,60	1.568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



124	PA AJUNTADEIRA DE BICO, CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 125CM, MATERIAL DA PÁ EM AÇO SAE 1020, ESPESSURA MINIMA DA LÂMINA 1,5MM	UNID	25	69,51	1.737,75
125	PÁ QUADRADA N 3, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA	UNID	15	73,20	1.098,00
126	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 3/8 POL. À BATERIA 12V MAX ÍON LÍTIO 1,3AH, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 10MM(METAIS) 25MM (MADEIRAS), ROTAÇÃO POR MINUTO 0 A 400 / 0 A 1500RPM	UNID	2	669,75	1.339,50
127	PÁ VANGA CORTADEIRA COM CABO, TIPO VONDER, TRAMONTINA OU SUPERIOR.	UNID	15	61,30	919,50
128	PÉ DE CABRA 3/4 X 20 POLEGADAS 50CM	UNID	5	64,20	321,00
129	PENEIRA FINA PARA COAR AREIA TAMANHO 55 CM COM ARO DE MADEIRA	UNID	30	31,95	958,50
130	PERNEIRA DE PROTEÇÃO (ALTURA ATÉ O JOELHO), COM PROTEÇÃO DE AÇO - TAMANHOS G E GG OS QUAIS SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO, REFERENCIA CA 14750	PAR	50	75,30	3.765,00
131	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO DE RASPA CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO EM VELCRO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE COM PROTEÇÃO SOBRE O METATARSO EM COURO DE RASPA. NA COR CINZA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERÊNCIA CA 13990 OU 15634-TAMANHO G E GG	PAR	15	77,96	1.169,40
132	PICARETA AVIÃO COM CABO DE MADEIRA 90 CM QUALIDADE DE REFERÊNCIA TRAMONTINA OU SUPERIOR	UNID	10	155,72	1.557,20
133	PICARETA -CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	UNID	10	156,72	1.567,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



134	PICARETA PESO 2KG C/CABO	UNID	10	145,47	1.454,70
135	PICARETA PONTA E PA COM CABO APROXIMADAMENTE 94 CM	UNID	10	154,97	1.549,70
136	PINCEL MULTIUSO: 2 POLEGADA, CERDAS BRANCAS	UNID	30	10,87	326,10
137	PINCEL MULTIUSO 3/4 CERDAS BRANCA	UNID	60	6,17	370,20
138	PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 1 POLEGADA CERDAS BRANCA	UNID	30	7,62	228,60
139	PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 3 POLEGADAS CERDAS BRANCAS	UNID	50	16,70	835,00
140	PISTOLA / APLICADOR DE SILICONE TUBOS COM NO MINIMO 300 GR	UNID	7	30,20	211,40
141	PNEU PARA CARRIOLA 325X8 + CAMARA DE AR 2 LONAS- RODA DE AÇO REFORÇADO	UNID	15	117,72	1.765,80
142	PONTEIRA DE AÇO FORJADO SEXTAVADO 12"	UNID	15	32,95	494,25
143	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, MOLDÁVEL, COM CORDÃO, LAVÁVEL ANTIALÉRGICO EM COPOLÍMERO OU SILICONE, REDUÇÃO DE E 15 DBA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA: 5674	UNID	100	5,25	525,00
144	PROTETOR SOLAR FPS60 PROTETOR SOLAR ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA DEFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, AJUDANDO A PREVINIR AS QUEIMADURAS SOLARES. ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, 120 G	UNID	120	86,63	10.395,60
145	PRUMO DE CENTRO PARA PEDREIRO - PESO MINIMO DE 500G	UNID	3	64,26	192,78
146	PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO - PESO 400GR	UNID	10	47,93	479,30
147	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS MANUAL CARACTERÍSTICA MINIMA: ERGONÔMICO, COM TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODENDO	UNID	6	289,96	1.739,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	SER ACIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA.				
148	REBOLO PARA MOTO ESMERIL - 6" X 3/4"	UNID	10	53,93	539,30
149	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2X1, COM 2M PARA ALISAR O REBOCO. TUBO RETANGULAR 2' POLEGADAS X 1' POLEGADA COM TAMPA DE PROTEÇÃO	UNID	10	63,32	633,20
150	REMOVEDOR LIQUIDO, 0,9 ML LÍQUIDO, CONCENTRADO À BASE DE SOLVENTES ATIVOS. PRODUTO COM EXCEPCIONAL PODER DE REMOÇÃO, AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE - REMOVEDOR	GL	20	81,82	1.636,40
151	RESINA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO INDICADO PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE TELHAS, TIJOLOS, PEDRAS NATURAIS, CONCRETO, PAREDES E PISOS EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, BALDE 18L	BALDE	50	1.285,00	64.250,00
152	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO PRODUTO , OFERECER ALTO DESEMPENHO EM LONGAS JORNADAS DE TRABALHO, COM CORTE PRECISO, POTÊNCIA E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PERFEITA TAMBÉM PARA SER UTILIZADA EM ROÇADAS EM MATOS, OFERECER MAIOR ERGONOMIA NO SERVIÇO DE DESBROTA MOTOR:CAPACIDADE EM CILINDRADA: 45,7CM³ / 2,8POL³ - POTÊNCIA: 2,1KW / 2,8HP - VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA:9000RPM - VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,9 LIT / 30,43FL OZ - VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2700RPM, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	10	3.113,33	31.133,30
153	ROLO COM CABO PARA PINTURA - MATERIAL ESPUMA- 15CM	UNID	30	11,46	343,80
154	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM C/CABO POLIESTER AMARELO	UNID	100	6,67	667,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



155	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM C/CABO POLIESTER AMARELO	UNID	50	7,92	396,00
156	ROLO PARA PINTURA 23 CM DE ESPUMA, COM CABO (PINTURA EM PAREDE)	UNID	40	28,70	1.148,00
157	ROLO P/ PINTURA 23 CM LÃ DE CARNEIRO -NOTA: DEVE SER EM LÃ DE CARNEIRO- COM CABO SUPORTE	UNID	35	46,20	1.617,00
158	SELADOR ACRÍLICO BRANCO; VISCOSIDADE 90 - 100 UK; SÓLIDO/VOLUME 20 - 24%; SÓLIDO/PESO 39 - 43%; PONTO DE FULGOR MAIOR QUE 100° C; COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS 7,01 G/L; COMPOSTO POR RESINA ACRÍLICA ESTINERADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, SURFACTANTES, MICROBICIDAS NÃO METALIZADOS E ÁGUA; BAIXA TÓXIDADE; CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E ABNT; UTILIZAÇÃO NA IMPERMEABILIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 18 MESES APÓS A ENTREGA; EMBALAGEM CONTENDO 18 LITROS	BALDE	100	154,75	15.475,00
159	SELADOR PARA MADEIRA 3,6, LACA SELADORA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA E SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE, QUE PROPORCIONA UM MELHOR DESEMPENHO E UMA MAIOR ADERÊNCIA	GL	100	191,00	19.100,00
160	SERRA MÁRMORE DO TIPO REFRIGERADO CORTE INCLINADO EM ATÉ 45 GRAUS MOTOR POTENTE PARA TRABALHOS PESADOS PODERÁ UTILIZAR DISCO DIAMANTADO CÔNCAVO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS POTÊNCIA: 1450W CAPACIDADES: A 0 GRAUS: 32,5MM (1-1/4") A 45 GRAUS: 21,5MM (7/8") DIÂMETRO DO DISCO 110MM (4-3/8") ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM) 12.000, GARANTIA MÍNIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 6 MESES	UNID	3	734,00	2.202,00
161	SERRINHA MANUAL BIMETALICA TIPO	UNID	100	16,82	1.682,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	BS 24 DENTES, 12 POLEGADAS				
162	SUPORE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	UNID	20	11,07	221,40
163	TALHADEIRA CHATA N. 10, MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNID	10	27,22	272,20
164	TALHADEIRA CHATA N. 12, MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNID	10	33,95	339,50
165	TALHADEIRA REDONDA N. 10, MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNID	10	29,45	294,50
166	TE INTERNO TRIPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	30	3,47	104,10
167	TE INTERNO TRIPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	30	5,30	159,00
168	TE INTERNO TRIPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	30	3,90	117,00
169	TESOURA DE CORTAR GRAMA E PODA 12" CABO DE MADEIRA FABRICADA COM AÇO CARBONO, SERRILHADA	UNID	5	67,45	337,25
170	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO - 30 POLEGADAS	UNID	2	384,66	769,32
171	TEXTURA ACRILICA MINIMO 24KG. REVESTIMENTO TEXTURIZADO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE ELEVADA CONSISTÊNCIA E RESISTÊNCIA, DISFARÇANDO AS IMPERFEIÇÕES DA SUPERFÍCIE E DISPENSANDO O USO DE MASSA FINA. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM SUPER RÁPIDA. INDICA	BALDE	100	371,75	37.175,00
172	THINNER CONTEÚDO 900 ML - DILUENTE PARA PRODUTOS DE SECAGEM RÁPIDA À BASE DE NITROCELULOSE, COMO SELADORAS, VERNIZES, LACAS, ESMALTES E TINTAS	UNID	100	28,17	2.817,00
173	"TINTA ACRILICA ACETINADA FOSCA 18 L. NAS CORES: BRANCO, AREIA,	BALDE	150	332,00	49.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	MARFIM, CHAMPANHE, GELO, PALHA; DEVENDO APRESENTAR CATÁLOGO DE CORES PARA ANÁLISE; INDICADA TANTO PARA USO INTERNO OU EXTERNO; PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA; RENDIMENTO MÍNIMO: 330 M ² /DEMAO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. "				
174	TINTA ACRÍLICA, LINHA PREMIUM; CATEGORIA PISO; DILUENTE EM ÁGUA; ACABAMENTO FOSCO; PINTURA INTERNA E EXTERNA; QUADRAS, PISOS E TELHADOS; ISENTO DE METAIS PESADOS; VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO; LATA 18 LITROS.	BALDE	150	409,50	61.425,00
175	TINTA BASE DE ÁGUA INTERIOS 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES INTERNOS. COM RENDIMENTO DE 350% - A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	BALDE	200	218,75	43.750,00
176	TINTA EPOXI GALÃO 3,6 L A BASE D'ÁGUA, PRONTO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 A 50M ² POR DEMAO, BAIXO ODOR, ÚTIL PARA PINTAR PISOS, VIDROS, METAIS, AZULEJOS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS E OUTRAS ÁREAS SIMILARES.	GL	150	358,30	53.745,00
177	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, LINHA PREMIUM, GL 3.6 LTS, PRODUTO A BASE DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, ADITIVOS ESPECIFICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS. RENDIMENTO DE 40 A 50 M ² POR GALAO (3.6 LTS) PARA UMA DEMAO, ENTRE DEMAO COM INTERVALO DE SECAGEM MAXIMA DE 8 HORAS, ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE OBERTURA E RENDIMENTO E GRANDE	GL	80	151,50	12.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DURABILIDADE E RESISTENCIA, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO PERFEITO. INDICADO PARA PROTECAO E DECORACAO DE SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS, ACO GALVANIZADO, ALUMINIO, ALVENARIA E PVC, EM AREAS EXTERNAS E INTERNAS (COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)				
178	TINTA GRAFITE ESCURA - ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO DE 3 ,6 L	GL	80	188,00	15.040,00
179	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18L - TINTA A BASE RESINA ACRÍLICA COM DILUIÇÃO EM SOLVENTE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. PARA USO EM VÁRIOS TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO TAIS COMO ASFALTO, CONCRETO, RODOVIAS, VIAS	BALDE	130	807,45	104.968,50
180	TORQUES DE ARMADOR 12", CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA POLIDA. TEMPERA ESPECIAL EM GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	UNID	3	53,57	160,71
181	TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 10M X 33' FITA REVESTIDA XOM POLIMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTENCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSIVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO. CAIXA REFORÇADA COM INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO	UNID	10	59,92	599,20
182	TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 8M X 25MM, FITA REVESTIDA XOM POLIMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTENCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSIVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO. CAIXA REFORÇADA COM INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS	UNID	6	53,82	322,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO				
183	TRENA LONGA EM FIBRA DE VIDRO 30 METROS, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA FECHADA	UNID	5	115,70	578,50
184	TRINCHA PARA PINTURA 2 POLEGADAS, CABO PLÁSTICO RESISTENTE CERDAS PRETAS SELECIONADAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, FORMATO CHATO, INDICADA PARA TINTAS ÓLEO E ESMALTE LARGURA: 2" (50MM)	UNID	50	11,25	562,50
185	TRINCHA PARA PINTURA DE 3 POLEGADAS CERDAS TIPO GRIS LONGAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, IDEAL PARA APLICAÇÕES DE TINTAS, LÁTEX E ACRÍLICA LARGURA: 3" (75MM)	UNID	50	16,60	830,00
186	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO	UNID	100	27,50	2.750,00
187	VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM CABO DE 120 CM, REGULAVEL	UNID	20	56,82	1.136,40
188	VASSOURÃO PARA GRAMA EM PVC COM CABO, MATL EM POLIPROPILENO 26 DENTES. 610MM	UNID	40	52,85	2.114,00
189	VERNIZ BRILHANTE INCOLOR; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, SECANTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: BAIXA TOXICIDADE; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS - VISCOSIDADE: 55 - 65 UK; BRILHO (@60°): NÃO APLICÁVEL; PESO ESPECÍFICO: 0,880 - 0,920 G/CM3; SÓLIDOS/VOLUME: 39,7 - 43,7%; VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS): 520,64 G/L; SÓLIDOS/PESO: 42,2 - 46,2%; PONTO DE FULGOR: 37 °C. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6 L.	GL	50	177,70	8.885,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



190	ZARCÃO SINTÉTICO 3,6L - COR: CINZA, FUNDO SINTÉTICO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BOA LIXABILIDADE E EXCELENTE COBERTURA	GL	40	168,00	6.720,00
				TOTAL GERAL	R\$ 857.476,74

4- DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO, E DA FISCALIZAÇÃO.

4.1 – Os produtos serão entregues de forma parcelada e acordo com as especificações do **Termo de Referência (Anexo I)**, parte integrante do presente instrumento.

4.1.1 - As entregas deverão estar efetivadas em qualquer quantidade sem ônus para o município em até **07 (sete) dias úteis** a contar da solicitação formal da Secretaria de Obras, no seguinte local: Rua Dr. Duarte de Abreu, 90, centro, Simão Pereira – MG. CEP: 36.123-000 ou em local especificado na AF (Autorização de Fornecimentos) Das 09:00 hs às 16:00 hs.

4.1.1.1 - Todos os itens, objeto desta licitação, deverão atender as normas da ABNT atinentes aos produtos a serem adquiridos, possuir as datas de fabricação e validade impressa em suas embalagens, quando pertinentes.

4.1.1.2 - Os bens serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.1.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.1.1.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato.

4.1.2 – As AF (Autorização de Fornecimento) serão enviadas ao fornecedor por meio de e-mail informados na proposta comercial da empresa; será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do e-mail informados em sua proposta comercial.

4.1.2.1 - Não será aceito entrega parcelada dos produtos descritos na Autorização de Fornecimento, caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Simão Pereira-MG.

4.2 - Por ocasião da entrega, o Detentor do Registro deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

4.3 - Constatadas irregularidades no fornecimento do objeto do certame, O MUNICÍPIO poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



4.3.1 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a ARP, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.2 - Na hipótese de substituição, o PROMITENTE FORNECEDOR deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente registrado;

4.3.3 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a ARP, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.4 - Na hipótese de complementação, o PROMITENTE FORNECEDOR deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do PROMITENTE COMPRADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente registrado;

4.3.5 - Em caso de irregularidade não sanada pelo PROMITENTE FORNECEDOR, serão reduzidos à termo, os fatos ocorridos e encaminhados ao órgão competente para as providências de penalização.

4.4 - O recebimento dos produtos será efetuado pelo **MUNICÍPIO** através de responsável pelo setor ou outro funcionário especialmente designado para exercer a FISCALIZAÇÃO da ARP.

4.5 - O futuro contratado deverá oferecer os produtos, objeto da presente licitação, em conformidade com as legislações que regem a matéria, bem como o atendimento aos demais órgãos governamentais que regulam/fiscalizam seu objeto, respeitando dentre outros, aos princípios gerais de proteção ao meio ambiente.

5 - DO PREÇO

5.1 - O preço total estimado pela administração para a execução do objeto é de **R\$ 857.476,74 (oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, conforme os valores constantes no quadro acima.

5.2 - Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, mão de obra, transporte, taxas, impostos, frete, combustíveis, ou ainda quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, deverão estar inclusas no preço.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

6.1- A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 meses a contar de sua assinatura.

6.2 – O início da vigência do contrato que poderá ser emitido coincidirá com a data de sua assinatura, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a natureza contínua do fornecimento, nos termos e cláusulas, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

7 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

7.1 – O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos e emissão de competente nota fiscal.

7.2 – Antes da emissão da respectiva Nota Fiscal da entrega dos produtos, a CONTRATADA deverá retirar no Setor de Licitação a Solicitação de Empenho – SE.

7.3 – Se o documento fiscal apresentar incorreções ele será devolvido e o pagamento será feito somente após o saneamento das incorreções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



7.4 – O pagamento será feito diretamente na Tesouraria da Prefeitura mediante crédito na conta bancária indicada.

7.5 – O CNPJ do PROMITENTE FORNECEDOR constante da nota fiscal e fatura, deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

7.6 – Juntamente com a Nota Fiscal, a Contratada deverá apresentar cópia das Certidões Negativas de Débito Federal, INSS, Trabalhista e FGTS.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DO FUTURO FORNECEDOR

8.1 – O(s) licitante(s) vencedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a:

8.2 - Realização das entregas das mercadorias/produtos de acordo com as especificações constantes inclusive com referência as data e locais onde foram recebidas.

8.3 - Caso a qualidade dos produtos/mercadorias entregues não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no edital, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não aceitos pela gerência do setor solicitante e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser revistas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas sob pena de sofrer a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

8.4 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega das mercadorias/produtos, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à prestação do serviço, inclusive licença em repartições públicas, registros, se necessário.

8.5 - Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos/mercadorias, de acordo com as especificações constantes da proposta e da Licitação e seus anexos.

8.6 - O **FUTURO FORNECEDOR** é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes a sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houverem, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto adjudicado.

8.7 - Comunicar à ADMINISTRAÇÃO qualquer ocorrência anormal verificada na execução do Contrato.

8.8 - O **FUTURO FORNECEDOR** obriga-se a prestar o serviço/entrega, objeto da licitação, em conformidade com as legislações que regem a matéria, bem como o atendimento aos demais órgãos governamentais que regulam/fiscalizam seu objeto.

8.9 - Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, entre a ADMINISTRAÇÃO e prepostos, auxiliares, profissionais ou sócios do **FUTURO FORNECEDOR**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



8.10 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação comprobatória sempre que solicitado pelo município, durante todo a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.11 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos equipamentos e ou montagem e instalação dos mesmos, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras;

8.12 - Firmar e cumprir fielmente a Ata de Registro de Preços, nos termos propostos na minuta anexa;

8.13 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia autorização da Prefeitura Municipal de Simão Pereira;

9- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 - Comunicar toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto.

9.2 - Efetuar o pagamento devido, nas condições previstas no futuro Edital;

9.3 - Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

9.4 - É reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do futuro contrato.

10 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO através do Sr. Claudinei Thomaz de Souza – Secretário de Obras do Município – inscrito no CPF de nº 052.837.566-02, que entre outras, terão a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

10.2 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber o objeto da licitação fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam suas atividades.

10.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

10.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o DETENTOR DO REGISTRO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

10.5 - A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do DETENTOR DO REGISTRO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.



11– DO TIPO DE LICITAÇÃO

11.1- Tipo Menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços.

12 – DO FUNDAMENTO

12.1 - Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal nº 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13 – DO REAJUSTAMENTO

13.1 - É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da proposta de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital; ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

13.2 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração se reserva o direito de acrescentar ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento estipulando-se, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis a perfeita caracterização da alteração; bem como poderá o preço, ser revisto, desde que a situação seja devidamente comprovada pelo DETENTOR DO REGISTRO, tudo a ser regulado em termo aditivo assinado pelas partes.

13.3 - O DETENTOR DO REGISTRO, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os seus encargos e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de compra de produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - O DETENTOR DO REGISTRO que durante a execução do objeto da licitação deixar de cumprir qualquer cláusula prevista na Ata de Registro de Preços ou, Contrato ou do edital de licitação estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Simão Pereira – MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao Detentor do Registro o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas do processo.

14.1.1 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a,b,c” do item anterior, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

14.1.2 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e, o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.1.3 - Além das sanções previstas no item 14.1, alíneas “a,b,c”, poderá ser aplicada ainda ao DETENTOR DO REGISTRO desidioso, as seguintes sanções, garantida a defesa prévia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



14.1.4 - Multa pela recusa em assinar a ARP - A recusa injustificada do DETENTOR DO REGISTRO para a assinatura da ARP no prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se ao pagamento da multa de 5% (cinco por cento) do valor de sua proposta, independentemente da aplicação de sanções prevista no inciso III do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

14.1.5 - Multa indenizatória - O inadimplemento que resultar em rescisão da ARP, excluídas as hipóteses rescisão amigável, força maior ou caso fortuito, e os de falência ou liquidação judicial, implicará na aplicação de multa indenizatória equivalente a 5% (cinco por cento) do valor remanescente, atualizado pelo IGPM à época da rescisão, a título de perdas e danos, independente de outras sanções aplicadas.

14.1.6 - Multa de mora - Por atraso na entrega do objeto, ou descumprimento do cronograma físico aprovado pela Administração, independentemente do direito de rescindir a ARP, a Administração cobrará do DETENTOR DO REGISTRO, multa no valor equivalente a 2% (dois por cento) do valor remanescente, atualizado pelo IGPM à época da aplicação, por dia de atraso do item ou etapa em atraso, por ocorrência.

14.1.7 - Multa por outras infrações contratuais - Independentemente do direito de rescindir o pactuado quando descumprida pelo DETENTOR DO REGISTRO qualquer de suas cláusulas, poderá a Administração, à sua inteira opção, continuar a execução do pactuado cobrando do DETENTOR DO REGISTRO multa de até 5% (cinco por cento) do valor remanescente da Ata de Registro de Preços ou, contrato devidamente corrigido.

14.1.8 - Multa pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou, Contrato, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao DETENTOR DO REGISTRO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, além de multa de 20% (vinte por cento) pelo descumprimento do cronograma físico aprovado pela Administração.

14.1.9 - As multas poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as infrações cometidas.

14.1.10 - As multas aplicadas serão pagas pelo DETENTOR DO REGISTRO, diretamente na tesouraria da Administração, ou descontadas dos recebimentos não quitados que tenha direito, ou também, se o saldo não bastar, cobrada mediante ação de execução, acrescidas ao principal os juros de mora, custas processuais e os honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) do valor da causa.

14.1.11 - A multa máxima cumulativa a que poderá ser aplicada ao DETENTOR DO REGISTRO é de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços ou, Contrato, que, se atingido, ensejará, a exclusivo critério da Administração a rescisão da ARP.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Todos os encargos para a realização do objeto correrão por conta do DETENTOR DO REGISTRO.

15.2 - O DETENTOR DO REGISTRO deverá manter, durante a vigência da ARP em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, em tempo hábil, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da ARP.

PREPARADO POR EM: 31/03/2023	Claudinei Thomaz de Souza Secretaria Municipal de Obras
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 066/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada na rua _____,
(Cidade/Estado), declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de
habilitação estabelecidos no presente edital, do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023
para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Declarante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 066/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023
ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na rua _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a). _____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, residente e domiciliado na _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador(a) da cédula de identidade RG _____, e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ com o fim específico de representar a outorgante perante a (nome da entidade contratante), no PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Nome do município), _____ de _____ de 2023.

Outorgante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



PROCESSO nº 066/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

ANEXO IV

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data: _____

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

Ao Município de Simão Pereira

A/C: Sr. Pregoeiro

A empresa _____, com sede na rua _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse (nome da entidade contratante) o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, TIPO CONCHA, COM ATUNUAÇÃO DE 24 DB, CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA RESVESTIDAS COM CAPA DE PVC, QUE DÃO ÓTIMO CONFORTO AO USUÁRIO E ARCO TENSOR DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO- CA 7166	UNID	40			
02	AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	GL	50			
03	AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E SUPERFÍCIES. FRASCO DE 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	FR	10			
04	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO E	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ABERTURA VARIÁVEL					
05	ALICATE DE PRESSÃO 7 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO E ABERTURA VARIÁVEL	UNID	5			
06	ALICATE UNIVERSAL Nº 8, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO COMPRIMENTO: 8" (210 MM) COM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, EQUIPADO COM CORTADOR EXTRA JUNTO À ARTICULAÇÃO. CORTA ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS FINOS, CABOS DE AÇO, FIOS DE MAIOR RESISTÊNCIA, ETC.	UNID	5			
07	ANCINHO CURVO MINIMO COM 12 DENTES FABRICADO EM AÇO CARBONO, CABO MADEIRA COM 1,20M	UNID	20			
08	ARAME LISO GALVANIZADO 14 BWG BITOLA (BWG) 14, DIÂMETRO NOMINAL (MM) 2,10MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 55	KG	30			
09	ARAME LISO GALVANIZADO 22 BWG	KG	30			
10	ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS REGULÁVEL LÂMINA DE 12" ACABAMENTO CROMADO, CABO ERGONÔMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, PERMITE O USO DE LÂMINAS DE 10" E 12" TAMANHO: 12", DIMENSÕES SUGERIDA: COMPRIMENTO: 437 MM, LARGURA: 24 MM, ALTURA: 128 MM	UNID	10			
11	AVENTAL COM MANGAS DO TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) COM EMENDAS É CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA. POSSUI TIRAS LATERAIS EM RASPA, INDICADAS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTES NO CANO DA MANGA,	UNID	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 120 X 60 CM, COM EMENDAS TIRAS EM RASPA, FIVELA METÁLICA, FECHADO NAS COSTAS, REGULAGEM EM VELCRO NA GOLA E ELÁSTICO NAS MANGAS, ESPESSURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS: GRAMATURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS, CERTIFICADO CA 16070.					
12	BALDE PARA CONCRETO 12 LITROS DE PLASTICO C/ALÇA	UNID	40			
13	BANDEJA PARA PINTURA 2,7 LITROS NO MINIMO 370 X 290 (A MEDIDA PODE SER PRÓXIMA) PVC RESISTENTE.	UNID	30			
14	BOMBA MANUAL PARA GRAXA, RESERVATÓRIO MINIMO DE 7 KG, CABEÇOTE EM AÇO, MANGUEIRA COM 1,30 M PARA ALTA PRESSÃO, VAZÃO 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO, Esvaziar completamente o reservatório, pressão pode alcançar até 5000PSI	UNID	4			
15	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. Nº 38 A 44, - BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. - FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. - PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. - SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL. CARACTERÍSTICAS MINIMA, CABEDAL: COURO, FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO NÃO TECIDO, DORSO: NAPA DOLARO SINTÉTICA, SOLADO: PU/PU BIDENSIDADE, BIQUEIRA: POLIPROPILENO, PALMILHA: TIPO CONFLEX, CA: 28498	PAR	100			
16	BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO CURTO, DE USO PROFISSIONAL, NÚMEROS 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	PAR	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)					
17	BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHO DE 38 A 44 CORES BRANCAS CONFECCIONADAS EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	35			
18	BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO CURTO USO PROFISSIONAL, NUMERAÇÃO DE 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	35			
19	BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO LONGO DE USO PROFISSIONAL NÚMEROS 34 A 44 CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	50			
20	BROCA PARA CONCRETO E PEDRA 10X120MM 3/8	UNID	10			
21	BROCA PARA CONCRETO METAL DURO 13 X 150MM	UNID	10			
22	BROXA REDONDA CORPO E CABO EM PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (7X18 CM)	UNID	60			
23	BROXA RETANGULAR CORPO E CABO PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 7X18 CM	UNID	40			
24	CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA, 3 M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



25	CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA, 5M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO	UNID	10			
26	CADEADO Nº. 30 - QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20			
27	CADEADO Nº 30 X 50 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA:PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR.	UNID	20			
28	CADEADO Nº 30 X 75 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR.	UNID	20			
29	CADEADO Nº. 40 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20			
30	CADEADO Nº. 50 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20			
31	CADEADO Nº. 60 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20			
32	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA 40 LITROS	UNID	20			
33	CAPA DE CHUVA, VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. CAPA CONFECCIONADA EM PVC, 0,26 MM, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO. CA 28.191 TAMANHO DEFINIDO NO PEDIDO M, G, GG E EG	UNID	30			
34	CARRETEL PARA FIO DE NYLON, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DIVERSAS -, ESPESSURA DO FIO A SER UTILIZADO 1,5 MM, COMPRIMENTO DO FIO PARA	UNID	45			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	UTILIZADA 12METROS, GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO					
35	CARRINHO DE MÃO CHAPA AÇO 1,52MMCAPACIDADE DE CARGA: 60 LITROS, CHAPA ESTRUTURAL: SMG-20 / 0,91MMCOMPRIMENTO DA CAÇAMBA: 72MMPROFUNDIDADE DA CAÇAMBA: 23MMPNEUS: 325X8	UNID	15			
36	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,80CM	UNID	15			
37	CHAPÉU AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO -FORRADO COM TNT GROSSO, COM PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO, ILHOSES LATERAIS PARA MOLDAGEM DAS ABAS, COM BOTÕES DE PRESSÃO AS LATERAIS, DE METAL, QUE POSSIBILITAM DOBRAR AS ABAS; CORDÃO DE FIXAÇÃO PARA O QUEIXO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM À CABEÇA. O PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO EM RIM LEVE 100% ALGODÃO DEVERÁ VIR COSTURADO AO CHAPÉU COM CORDÃO DE FIXAÇÃO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM AO QUEIXO	UNID	40			
38	CHAVE GRIFO 12 " TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID	5			
39	CHAVE GRIFO 14" TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID	5			
40	CHAVE INGLESA 10" AJUSTAVEL PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, CAPACIDADE DE ABERTURA 31,75MM, ABERTURA EM POLEGADAS 1.1/4, CAPACIDADE DE ENCAIXA 30MM, MATERIAL METAL-AÇO	UNID	5			
41	CHAVE INGLESA 12" AJUSTAVEL	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, CAPACIDADE DE ABERTURA 37,3MM, ABERTURA EM POLEGADAS 1.5/32" CAPACIDADE DE ENCAIXA 35MM, MATERIAL METAL-AÇO					
42	CILINDRO /TAMBOR PARA FECHADURA (COMPLETA) REFERENCIA: 3F, STAM OU PADO.	UNID	60			
43	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10", CABO EM MADEIRA	UNID	10			
44	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8", CABO EM MADEIRA	UNID	10			
45	COLHER PEDREIRO CANTO REDONDO DE 10", CABO EM MADEIRA	UNID	20			
46	CONE DE SINALIZAÇÃO RODOVIA, FLEXÍVEL. ALTURA 75 CM - LARGURA 37 CM PESO APROXIMADO 2,5 KG, DUAS FAIXAS BRANCO E LARANJA-RECOMENDAÇÃO PARA SINALIZAR EM ESTRADA E VIAS URBANAS OBRAS COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 300 CANDELAS/LUX/M2. CONFORME NBR 15.071/2015.	UNID	60			
47	CORANTE PARA TINTA A BASE D'ÁGUA FRASCO 50ML, CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	UNID	100			
48	CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS, ESPECIAL GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA. CONTEÚDO DE 200GR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA: 35339- O PRODUTO É DESTINADO À TRABALHADORES QUE FICAM COM AS MÃOS EM CONTATO COM ÁGUA, ÓLEOS BRUTOS E SOLÚVEIS, SOLVENTES, CIMENTO, CAL, ARGAMASSA, GRAXAS, THINNER, BENZINA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, TINTAS, ACETONA, ÁGUA-RAZ,	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	QUEROSENE, "NUJOL"					
49	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 8 X 8MM C/MAD CORTAG (BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADO DENTADA, CABO PLÁSTICO E ACABAMENTO ENVERNIZADO / C X L X H: 256MM 120MM 70MM).	UNID	20			
50	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADO 12 X 24, PLACA EM AÇO DENTADO, COM CABO DE MADEIRA.	UNID	20			
51	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - MEDIDA MINIMA 17X27CM	UNID	20			
52	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 12 X 24	UNID	15			
53	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 255MM (DESEMPENADEIRA: DE AÇO LISA, FITA EM AÇO METALIZA SOLDADO E CABO E MADEIRA LIXADA / ALTURA:85MM / BASE:120 X 255MM).	UNID	15			
54	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML/150GR	UNID	20			
55	DISCO DE CORTE DE 4. 1/2 POLEGADA PARA AÇO INOX	UNID	15			
56	DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 10MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA	UNID	10			
57	DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 8MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA	UNID	10			
58	DISCO DE CORTE FINO PARA PEDRA 4 1/2 POLEGADAS	UNID	10			
59	DISCO DE CORTE FINO PARA PEDRA 9 POLEGADAS	UNID	10			
60	DISCO DE SERRA CIRCULAR DE WIDEA 10" PARA MADEIRA-24 DENTES	UNID	10			
61	DISCO DIAMANTADO 110MM CONTINUO PARA PORCELANATO, TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



62	DISCO DIAMANTADO 115MM CONTINUO PARA PORCELANATO, TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	UNID	5			
63	ELETRODO PARA SOLDA 2,5 MM	KG	30			
64	ELETRODOS PARA SOLDA 3,25 X 350 MM	KG	20			
65	EMENDA INTERNA DUPLA 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	50			
66	EMENDA INTERNA DUPLA 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	50			
67	EMENDA INTERNA DUPLA 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	50			
68	ENXADA 2,5 LIBRAS SEM CABO "AÇO CARBONO"	UNID	50			
69	ENXADA COM CABO, CARACTERISITICA: ENXADA LEVE DE 8", FORJADA EM AÇO CARBONO, ESPECIAL TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA COM OLHO DE 38MM. DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO 1505 X 296 X 206MM.	UNID	20			
70	ENXADA LARGA, MATL EM METAL, COM CABO 150CM, CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA	UNID	18			
71	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4 X 3 ALUMINIO 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES, APRESENTAÇÃO: SUPORTA ATÉ 150 KG, COM 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES. POSSUI 4 PARTES DE 3 DEGRAUS COM RANHURA ANTIDERRAPANTES,	UNID	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ALCANÇANDO A ALTURA DE 3,36 M QUANDO TOTAL TOTALMENTE ESTENDIDA, POSSUI CATRACA, TRAVAMENTO AUTOMATICO NA EXTENSÃO E PONTEIRAS EMBORRACHADAS ABALUADAS PARA LEHOR ADERENCIA AO PISO. SUA ESTRUTURA É DE ALUMINIO, COM DOBRADIÇAS EM AÇO. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES					
72	ESCOVA DE AÇO CARBONO, P/LIMPEZA, CHAPA DE FERRO, COM CABO PLASTICO RESISTENTE	UNID	20			
73	ESCOVA DE AÇO, P/LIMPEZA, CHAPA DE FERRO, SEM CABO	UNID	20			
74	ESPATULA 120 MM, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA.	UNID	20			
75	ESPATULA 150 MM / CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO PARA PINTURA.	UNID	20			
76	ESPATULA 70MM, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA	UNID	20			
77	ESPUMA EM BLOCO MEDIDA MININA 22,0 X 13,0 X 6M	UNID	25			
78	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	50			
79	ESQUADRO, CABO EM PVC, RÉGUA FABRICADO EM AÇO SAE 1012, PROCESSO GALVANIZADO, CABO DE PVC, COMPRIMENTO: 12" (300 MM).	UNID	10			
80	ESTOPA PARA LIMPEZA EM GERAL, MATL: ALGODÃO PCT 200 GR	PCT	500			
81	FACA DE TRÊS PONTAS PARA ROÇADEIRAS. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DIÂMETRO: 250 MM DIÂMETRO DO FURO: 25,4 MM, :DENTES/PONTAS: 3 ESPESSURA: 2,5 MM - GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE	UNID	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	FABRICAÇÃO					
82	FACÃO 18" EM AÇO, CABO DE PLASTICO	UNID	15			
83	FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA BAIXO	UNID	40			
84	FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA CIMA	UNID	40			
85	FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO 3F OU COMPATÍVEL, PERFIL ESTREITO	UNID	25			
86	FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO MODELO: STAM E OU ALIANÇA OU COMPATÍVEL, PERFIL ESTREITO	UNID	25			
87	FECHADURA COMPLETA PORTA FERRO PERFIL ESTREITO MODELO: PADO OU COMPATÍVEL.	UNID	25			
88	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M (ROLO) ADESIVA PVC - PRETO.	RL	50			
89	FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 19MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	RL	70			
90	FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 48MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	RL	70			
91	FITA ZEBRADA CONFECCIONADA EM PVC LARG: 50MM, COMP: 30M, ESPESSURA :0,15MM, COMPOSIÇÃO FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) - ACRÍLICO SOLVENTE	RL	70			
92	FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	UNID	30			
93	FIXADOR PARA CAL, EMBL COM 150ML	UNID	150			
94	FOICE MEIA LUA FECHADA COM DESTINAÇÃO PARA ROÇADAS-DEVENDO A MESMA TER AS	UNID	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ESPECIFICAÇÕES APROPRIADAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 420MM X 200MM X 1570MM COM CABO DE MADEIRA					
95	FORCADO 4 DENTES SEM CABO DE ARAME FORCADO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUI 4 DENTES SOLDADOS COM ACABAMENTO PINTADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE FENO, ALFAFA E PASTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DO GARFO: 360,0MM LARGURA APROXIMADA DO GARFO: 170,0MM BITOLA APROXIMADA DOS DENTES: 5/16 POL	UNID	12			
96	FORCADO PARA CASCALHO 10 DENTES, AÇO TEMPERADO, COM CABO LONGO DE MADEIRA REFORÇADO.	UNID	18			
97	IMPERMEABILIZANTE ANTI UMIDADE - SACA COM 20 KG	SC	35			
98	JOELHO INTERNO DUPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	80			
99	JOELHO INTERNO DUPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	80			
100	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	80			
101	JOGO DE BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA- CONTÉM 08 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: - 3MM - 4MM - 5MM - 6MM - 7MM - 8MM - 9MM- 10MM	UNID	5			
102	JOGO DE CHAVE BIELA COMBINADA, COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19MM., FABRICADO COM AÇO ESPECIAL EM "L "	KIT	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



103	JOGO DE CHAVE COMBINADA, COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16 E 17MM	KIT	4			
104	LIMA COM CABO, CANTO VIVO, INDICADA PARA AFIAR SERROTES, MEDIDA: 4", COMPRIMENTO: 215 MM	UNID	3			
105	LIMA PARA MOTO SERRA 7/32 X 8", COM CABO RESISTENTE.	UNID	25			
106	LIXA D'AGUA OXIDO DE ALUMINIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEAVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFICIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 100, 120, 150,180, 220 E 240 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	UNID	250			
107	LIXA DE MADEIRA DIVERSOS TAMANHOS DE GRÃO 100, 120, 60, 80, 180, 220, SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO	UNID	200			
108	LIXA FERRO OXIDO DE ALUMINIO COSTADO EM PANO, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE SUPERFICIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 40, 50,60,80 E 100 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	UNID	250			
109	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO, PUNHO EM MALHA, COR VERDE. VERDE COM FORRO DORSO FECHADO - TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO- CA 16313	PAR	40			
110	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE	PAR	60			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 26749					
111	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO. CONFECCIONADA EM 4 FIOS DE ALGODÃO SEM PIGMENTO DE PVC NA PALMA ACABAMENTO EM OVERLOQUE, COR CINZA, PUNHO ELÁSTICO. TAMANHO P, M E G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 35643	PAR	40			
112	MANGUEIRA 1/2 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	M	4.000			
113	MANGUEIRA 1 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	M	5.000			
114	MANGUEIRA 3/4 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	M	5.000			
115	MARRETA QUADRADA 1 QUILO COM CABO, CABEÇA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO OXIDADO, FACES POLIDAS, CABO CURTO DE MADEIRA FIXADO COM EPÓXI.	UNID	10			
116	MARRETA QUADRADA 2 QUILOS COM CABO, EM AÇO, CABO EM MADEIRA RESISTENTE PARA SUPORTAR O IMPACTO DO TRABALHO.	UNID	10			
117	MARTELO DE UNHA. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, MEDIDA: 29MM	UNID	10			
118	MÁSCARA RESPIRATÓRIA	UNID	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	SEMIFACIAL PURIFICADORA DE AR NÃO MOTORIZADA VÁLVULA COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE GASES PFF2-DESCARTÁVEL- CA 38943					
119	MASSA ACRÍLICA LATA 24KG PARA PAREDES E TETOS COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 M² POR DEMÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, COR: BRANCO. EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT. BAIXO NÍVEL DE ODOR.	BALDE	100			
120	MASSA CORRIDA BASE PVA LATA 24 KG. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; NIVELA E CORRIGE IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO. RENDIMENTO: 40 A 50 M²/DEMÃO; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA, GESSO, FIBROCIMENTO.	BALDE	180			
121	ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM BORDA SUPERIOR COM MEIA PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E BORDAS E MEIA PROTEÇÃO NA LATERAL DA ARMAÇÃO. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM PROTETORES LATERAIS INJETADOS NA MESMA PEÇA, POSSUEM 06 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO INDIRETA E SÃO	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. CA 10344					
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM CANALETA E FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO CINZA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO CONSTITUÍDAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO, LENTE: CINZA. TAMANHO: ÚNICO. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. ANTI EMBAÇANTE. CA 25714	UNID	100			
123	OCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, COM ARMAÇÃO MODELOCONVENCIONAL INJETADA DE CELULOSE INCOLOR OU CINZA, ANATÔMICO QUE SE AJUSTA AO ROSTO, LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, PROTETORES LATERAIS VENTILADOS QUE OFERECEM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO, SEM DISTORÇÕES DAS IMAGENS, LENTES QUE ABSORVEM A LUZ ULTRAVIOLETA. CA 11285	UNID	80			
124	PA AJUNTADDEIRA DE BICO, CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 125CM, MATERIAL DA PÁ EM AÇO SAE 1020, ESPESSURA MINIMA DA LÂMINA 1,5MM	UNID	25			
125	PÁ QUADRADA N 3, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA	UNID	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



126	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 3/8 POL. À BATERIA 12V MAX ÍON LÍTIO 1,3AH, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 10MM(METAIS) 25MM (MADEIRAS), ROTAÇÃO POR MINUTO 0 A 400 / 0 A 1500RPM	UNID	2			
127	PÁ VANGA CORTADEIRA COM CABO, TIPO VONDER, TRAMONTINA OU SUPERIOR.	UNID	15			
128	PÉ DE CABRA 3/4 X 20 POLEGADAS 50CM	UNID	5			
129	PENEIRA FINA PARA COAR AREIA TAMANHO 55 CM COM ARO DE MADEIRA	UNID	30			
130	PERNEIRA DE PROTEÇÃO (ALTURA ATÉ O JOELHO), COM PROTEÇÃO DE AÇO - TAMANHOS G E GG OS QUAIS SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO, REFERENCIA CA 14750	PAR	50			
131	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO DE RASPA CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO EM VELCRO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE COM PROTEÇÃO SOBRE O METATARSO EM COURO DE RASPA. NA COR CINZA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERÊNCIA CA 13990 OU 15634-TAMANHO G E GG	PAR	15			
132	PICARETA AVIÃO COM CABO DE MEADEIRA 90 CM QUALIDADE DE REFERÊNCIA TRAMONTINA OU SUPERIOR	UNID	10			
133	PICARETA -CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	UNID	10			
134	PICARETA PESO 2KG C/CABO	UNID	10			
135	PICARETA PONTA E PA COM CABO APROXIMADAMENTE 94 CM	UNID	10			
136	PINCEL MULTIUSO: 2 POLEGADA, CERDAS BRANCAS	UNID	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



137	PINCEL MULTIUSO 3/4 CERDAS BRANCA	UNID	60			
138	PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 1 POLEGADA CERDAS BRANCA	UNID	30			
139	PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 3 POLEGADAS CERDAS BRANCAS	UNID	50			
140	PISTOLA / APLICADOR DE SILICONE TUBOS COM NO MINIMO 300 GR	UNID	7			
141	PNEU PARA CARRIOLA 325X8 + CAMARA DE AR 2 LONAS- RODA DE AÇO REFORÇADO	UNID	15			
142	PONTEIRA DE AÇO FORJADO SEXTAVADO 12"	UNID	15			
143	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, MOLDÁVEL, COM CORDÃO, LAVÁVEL ANTIALÉRGICO EM COPOLÍMERO OU SILICONE, REDUÇÃO DE E 15 DBA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA: 5674	UNID	100			
144	PROTETOR SOLAR FPS60 PROTETOR SOLAR ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA DEFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, AJUDANDO A PREVINIR AS QUEIMADURAS SOLARES. ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, 120 G	UNID	120			
145	PRUMO DE CENTRO PARA PEDREIRO - PESO MINIMO DE 500G	UNID	3			
146	PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO - PESO 400GR	UNID	10			
147	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS MANUAL CARACTERÍSTICA MINIMA: ERGONÔMICO, COM TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODENDO SER ACIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA.	UNID	6			
148	REBOLO PARA MOTO ESMERIL - 6" X 3/4"	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



149	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2X1, COM 2M PARA ALISAR O REBOCO. TUBO RETANGULAR 2' POLEGADAS X 1' POLEGADA COM TAMPA DE PROTEÇÃO	UNID	10			
150	REMOVEDOR LIQUIDO, 0,9 ML LÍQUIDO, CONCENTRADO À BASE DE SOLVENTES ATIVOS. PRODUTO COM EXCEPCIONAL PODER DE REMOÇÃO, AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE - REMOVEDOR	GL	20			
151	RESINA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO INDICADO PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE TELHAS, TIJOLOS, PEDRAS NATURAIS, CONCRETO, PAREDES E PISOS EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, BALDE 18L	BALDE	50			
152	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO PRODUTO , OFERECER ALTO DESEMPENHO EM LONGAS JORNADAS DE TRABALHO, COM CORTE PRECISO, POTÊNCIA E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PERFEITA TAMBÉM PARA SER UTILIZADA EM ROÇADAS EM MATOS, OFERECER MAIOR ERGONOMIA NO SERVIÇO DE DESBROTA MOTOR:CAPACIDADE EM CILINDRADA: 45,7CM³ / 2,8POL³ - POTÊNCIA: 2,1KW / 2,8HP - VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA:9000RPM - VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,9 LIT / 30,43FL OZ - VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2700RPM, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	10			
153	ROLO COM CABO PARA PINTURA - MATERIAL ESPUMA- 15CM	UNID	30			
154	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM C/CABO POLIESTER AMARELO	UNID	100			
155	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM C/CABO POLIESTER AMARELO	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



156	ROLO PARA PINTURA 23 CM DE ESPUMA, COM CABO (PINTURA EM PAREDE)	UNID	40			
157	ROLO P/ PINTURA 23 CM LÃ DE CARNEIRO -NOTA: DEVE SER EM LÃ DE CARNEIRO- COM CABO SUPORTE	UNID	35			
158	SELADOR ACRÍLICO BRANCO; VISCOSIDADE 90 - 100 UK; SÓLIDO/VOLUME 20 - 24%; SÓLIDO/PESO 39 - 43%; PONTO DE FULGOR MAIOR QUE 100° C; COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS 7,01 G/L; COMPOSTO POR RESINA ACRÍLICA ESTINERADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, SURFACTANTES, MICROBICIDAS NÃO METALIZADOS E ÁGUA; BAIXA TÓXIDADE; CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E ABNT; UTILIZAÇÃO NA IMPERMEABILIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 18 MESES APÓS A ENTREGA; EMBALAGEM CONTENDO 18 LITROS	BALDE	100			
159	SELADOR PARA MADEIRA 3,6, LACA SELADORA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA E SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE, QUE PROPORCIONA UM MELHOR DESEMPENHO E UMA MAIOR ADERÊNCIA	GL	100			
160	SERRA MÁRMORE DO TIPO REFRIGERADO CORTE INCLINADO EM ATÉ 45 GRAUS MOTOR POTENTE PARA TRABALHOS PESADOS PODERÁ UTILIZAR DISCO DIAMANTADO CÔNCAVO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS POTÊNCIA: 1450W CAPACIDADES: A 0 GRAUS: 32,5MM (1-1/4") A 45 GRAUS: 21,5MM (7/8") DIÂMETRO DO DISCO 110MM (4-3/8") ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM) 12.000, GARANTIA MINIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 6	UNID	3			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	MESES					
161	SERRINHA MANUAL BIMETALICA TIPO BS 24 DENTES, 12 POLEGADAS	UNID	100			
162	SUORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	UNID	20			
163	TALHADEIRA CHATA N. 10, MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNID	10			
164	TALHADEIRA CHATA N. 12, MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNID	10			
165	TALHADEIRA REDONDA N. 10, MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNID	10			
166	TE INTERNO TRIPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	30			
167	TE INTERNO TRIPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	30			
168	TE INTERNO TRIPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	30			
169	TESOURA DE CORTAR GRAMA E PODA 12" CABO DE MADEIRA FABRICADA COM AÇO CARBONO, SERRILHADA	UNID	5			
170	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO - 30 POLEGADAS	UNID	2			
171	TEXTURA ACRILICA MINIMO 24KG. REVESTIMENTO TEXTURIZADO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE ELEVADA CONSISTÊNCIA E RESISTÊNCIA, DISFARÇANDO AS IMPERFEIÇÕES DA SUPERFÍCIE E DISPENSANDO O USO DE MASSA FINA. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM SUPER RÁPIDA. INDICA	BALDE	100			
172	THINNER CONTEÚDO 900 ML - DILUENTE PARA PRODUTOS DE	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	SECAGEM RÁPIDA À BASE DE NITROCELULOSE, COMO SELADORAS, VERNIZES, LACAS, ESMALTES E TINTAS					
173	"TINTA ACRILICA ACETINADA FOSCA 18 L. NAS CORES: BRANCO, AREIA, MARFIM, CHAMPANHE, GELO, PALHA; DEVENDO APRESENTAR CATÁLOGO DE CORES PARA ANÁLISE; INDICADA TANTO PARA USO INTERNO OU EXTERNO; PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA; RENDIMENTO MÍNIMO: 330 M²/DEMÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. "	BALDE	150			
174	TINTA ACRÍLICA, LINHA PREMIUM; CATEGORIA PISO; DILUENTE EM ÁGUA; ACABAMENTO FOSCO; PINTURA INTERNA E EXTERNA; QUADRAS, PISOS E TELHADOS; ISENTO DE METAIS PESADOS; VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO; LATA 18 LITROS.	BALDE	150			
175	TINTA BASE DE ÁGUA INTERIOS 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES INTERNOS. COM RENDIMENTO DE 350% - A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	BALDE	200			
176	TINTA EPOXI GALÃO 3,6 L A BASE D'ÁGUA, PRONTO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 A 50M 2 POR DEMÃO, BAIXO ODOR, ÚTIL PARA PINTAR PISOS, VIDROS, METAIS, AZULEJOS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS E OUTRAS ÁREAS SIMILARES.	GL	150			
177	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, LINHA PREMIUM, GL 3.6 LTS, PRODUTO A BASE DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS	GL	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ORGANICOS E INORGANICOS, ADITIVOS ESPECIFICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS. RENDIMENTO DE 40 A 50 M² POR GALAO (3.6 LTS) PARA UMA DEMAQ, ENTRE DEMAQ COM INTERVALO DE SECAGEM MAXIMA DE 8 HORAS, ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE OBERTURA E RENDIMENTO E GRANDE DURABILIDADE E RESISTENCIA, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO PERFEITO. INDICADO PARA PROTECAO E DECORACAO DE SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS, ACO GALVANIZADO, ALUMINIO, ALVENARIA E PVC, EM AREAS EXTERNAS E INTERNAS (COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)					
178	TINTA GRAFITE ESCURA - ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO DE 3 ,6 L	GL	80			
179	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18L - TINTA A BASE RESINA ACRÍLICA COM DILUIÇÃO EM SOLVENTE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. PARA USO EM VÁRIOS TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO TAIS COMO ASFALTO, CONCRETO, RODOVIAS, VIAS	BALDE	130			
180	TORQUES DE ARMADOR 12", CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA POLIDA. TEMPERA ESPECIAL EM GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	UNID	3			
181	TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 10M X 33' FITA REVESTIDA COM POLIMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTENCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSIVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO. CAIXA REFORÇADA COM	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO					
182	TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 8M X 25MM, FITA REVESTIDA COM POLÍMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTÊNCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSÍVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO. CAIXA REFORÇADA COM INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO	UNID	6			
183	TRENA LONGA EM FIBRA DE VIDRO 30 METROS, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA FECHADA	UNID	5			
184	TRINCHA PARA PINTURA 2 POLEGADAS, CABO PLÁSTICO RESISTENTE CERDAS PRETAS SELECIONADAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, FORMATO CHATO, INDICADA PARA TINTAS ÓLEO E ESMALTE LARGURA: 2" (50MM)	UNID	50			
185	TRINCHA PARA PINTURA DE 3 POLEGADAS CERDAS TIPO GRIS LONGAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, IDEAL PARA APLICAÇÕES DE TINTAS, LÁTEX E ACRÍLICA LARGURA: 3" (75MM)	UNID	50			
186	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO	UNID	100			
187	VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM CABO DE 120 CM, REGULÁVEL	UNID	20			
188	VASSOURÃO PARA GRAMA EM PVC COM CABO, MATL EM POLIPROPILENO 26 DENTES.	UNID	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	610MM					
189	VERNIZ BRILHANTE INCOLOR; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, SECANTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: BAIXA TOXICIDADE; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS - VISCOSIDADE: 55 - 65 UK; BRILHO (@60°): NÃO APLICÁVEL; PESO ESPECÍFICO: 0,880 - 0,920 G/CM3; SÓLIDOS/VOLUME: 39,7 - 43,7%; VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS): 520,64 G/L; SÓLIDOS/PESO: 42,2 - 46,2%; PONTO DE FULGOR: 37 °C. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6 L.	GL	50			
190	ZARCÃO SINTÉTICO 3,6L - COR: CINZA, FUNDO SINTÉTICO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BOA LIXABILIDADE E EXCELENTE COBERTURA	GL	40			
					TOTAL GERAL	

Validade da proposta: ____ (_____) dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, como custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante legal do proponente: _____



PROCESSO nº 066/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

ANEXO V

PROCESSO N.º 066/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO ----/----/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2023 NA FORMA DE
REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023

VALIDADE: 12 (doze) meses após data da assinatura

O Município de Simão Pereira, neste ato representado pela Sr. Prefeito, David Carvalho Pimenta, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR e a empresa _____, estabelecida na rua _____, nº _____, CNPJ nº _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 para REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023, conforme consta do processo administrativo próprio nº 066/2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAMENTAS, EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) ENTRE OUTROS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG:**

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA, TIPO CONCHA, COM ATUNUAÇÃO DE 24 DB, CONSTITUÍDO DE DUAS CONCHAS DE MATERIAL PLÁSTICO, COM BORDAS ALMOFADADAS EM ESPUMA RESVESTIDAS COM CAPA DE PVC, QUE DÃO ÓTIMO CONFORTO AO USUÁRIO E ARCO TENSOR DE ALTA RESISTÊNCIA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO- CA 7166	UNID	40			
02	AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E	GL	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	SUPERFÍCIES. EMBALAGEM DE 5 L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
03	AGUARRÁS MINERAL, PARA LIMPEZA DE PINCÉIS E SUPERFÍCIES. FRASCO DE 900ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	FR	10			
04	ALICATE DE PRESSÃO 10 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO E ABERTURA VARIÁVEL	UNID	5			
05	ALICATE DE PRESSÃO 7 POLEGADAS, COR: CROMADO, EM AÇO COMO VANÁDIO TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO E ABERTURA VARIÁVEL	UNID	5			
06	ALICATE UNIVERSAL Nº 8, FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO COMPRIMENTO: 8" (210 MM) COM ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, EQUIPADO COM CORTADOR EXTRA JUNTO À ARTICULAÇÃO. CORTA ARAMES, PREGOS, PARAFUSOS FINOS, CABOS DE AÇO, FIOS DE MAIOR RESISTÊNCIA, ETC.	UNID	5			
07	ANCINHO CURVO MINIMO COM 12 DENTES FABRICADO EM AÇO CARBONO, CABO MADEIRA COM 1,20M	UNID	20			
08	ARAME LISO GALVANIZADO 14 BWG BITOLA (BWG) 14, DIÂMETRO NOMINAL (MM) 2,10MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO (KGF/MM²) 55	KG	30			
09	ARAME LISO GALVANIZADO 22 BWG	KG	30			
10	ARCO DE SERRA 12 POLEGADAS REGULÁVEL LÂMINA DE 12" ACABAMENTO CROMADO, CABO ERGONÔMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, PERMITE O USO DE LÂMINAS DE 10" E 12"	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	TAMANHO: 12", DIMENSÕES SUGERIDA: COMPRIMENTO: 437 MM, LARGURA: 24 MM, ALTURA: 128 MM					
11	AVENTAL COM MANGAS DO TIPO BARBEIRO (SOLDADOR) COM EMENDAS É CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA. POSSUI TIRAS LATERAIS EM RASPA, INDICADAS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTES NO CANO DA MANGA, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO: 120 X 60 CM, COM EMENDAS TIRAS EM RASPA, FIVELA METÁLICA, FECHADO NAS COSTAS, REGULAGEM EM VELCRO NA GOLA E ELÁSTICO NAS MANGAS, ESPESSURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS: GRAMATURA DAS FIVELAS E ARREBITES METÁLICOS, CERTIFICADO CA 16070.	UNID	30			
12	BALDE PARA CONCRETO 12 LITROS DE PLASTICO C/ALÇA	UNID	40			
13	BANDEJA PARA PINTURA 2,7 LITROS NO MINIMO 370 X 290 (A MEDIDA PODE SER PRÓXIMA) PVC RESISTENTE.	UNID	30			
14	BOMBA MANUAL PARA GRAXA, RESERVATÓRIO MINIMO DE 7 KG, CABEÇOTE EM AÇO, MANGUEIRA COM 1,30 M PARA ALTA PRESSÃO, VAZÃO 4 GRAMAS POR ACIONAMENTO, ESVAZIAR COMPLETAMENTE O RESERVATÓRIO, PRESSÃO PODE ALCANÇAR ATÉ 5000PSI	UNID	4			
15	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO. Nº 38 A 44, - BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. - FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. - PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. - SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO	PAR	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DIRETAMENTE NO CABEDAL. CARACTERÍSTICAS MINIMA, CABEDAL: COURO, FORRAÇÃO INTERNA: TECIDO NÃO TECIDO, DORSO: NAPA DOLARO SINTÉTICA, SOLADO: PU/PU BIDENSIDADE, BIQUEIRA: POLIPROPILENO, PALMILHA: TIPO CONFLEX, CA: 28498					
16	BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO CURTO, DE USO PROFISSIONAL, NÚMEROS 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	50			
17	BOTA EM PVC, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CANO LONGO IMPERMEÁVEL TAMANHO DE 38 A 44 CORES BRANCAS CONFECCIONADAS EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	35			
18	BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO CURTO USO PROFISSIONAL, NUMERAÇÃO DE 34 A 44, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37456. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	35			
19	BOTA EM PVC TIPO IMPERMEÁVEL COR PRETA CANO LONGO DE USO PROFISSIONAL NÚMEROS 34 A 44 CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA, (PVC). COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 37455. (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	PAR	50			
20	BROCA PARA CONCRETO E PEDRA 10X120MM 3/8	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



21	BROCA PARA CONCRETO METAL DURO 13 X 150MM	UNID	10			
22	BROXA REDONDA CORPO E CABO EM PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS (7X18 CM)	UNID	60			
23	BROXA RETANGULAR CORPO E CABO PLÁSTICO CERDAS SINTÉTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 7X18 CM	UNID	40			
24	CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA, 3 M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO	UNID	10			
25	CABO EXTENSOR TELESCÓPIO PARA PINTURA, 5M- FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO	UNID	10			
26	CADEADO Nº. 30 - QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20			
27	CADEADO Nº 30 X 50 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA:PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR.	UNID	20			
28	CADEADO Nº 30 X 75 - HASTE LONGA QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR.	UNID	20			
29	CADEADO Nº. 40 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20			
30	CADEADO Nº. 50 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20			
31	CADEADO Nº. 60 QUALIDADE DE REFERENCIA: PAPAIZ, STAM, PADO OU SUPERIOR	UNID	20			
32	CAIXA PLÁSTICA RETANGULAR PARA MASSA 40 LITROS	UNID	20			
33	CAPA DE CHUVA, VESTIMENTA TIPO CAPA DE CHUVA. PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA	UNID	30			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. CAPA CONFECCIONADA EM PVC, 0,26 MM, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO. CA 28.191 TAMANHO DEFINIDO NO PEDIDO M, G, GG E EG					
34	CARRETEL PARA FIO DE NYLON, ALTA RESISTÊNCIA E QUALIDADE, UTILIZADO NAS ROÇADEIRAS DIVERSAS -, ESPESSURA DO FIO A SER UTILIZADO 1,5 MM, COMPRIMENTO DO FIO PARA UTILIZADA 12METROS, GARANTIA: 3 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	45			
35	CARRINHO DE MÃO CHAPA AÇO 1,52MMCAPACIDADE DE CARGA: 60 LITROS, CHAPA ESTRUTURAL: SMG-20 / 0,91MMCOMPRIMENTO DA CAÇAMBA: 72MMPROFUNDIDADE DA CAÇAMBA: 23MMPNEUS: 325X8	UNID	15			
36	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 1,80CM	UNID	15			
37	CHAPÉU AUSTRALIANO EM BRIM 100% ALGODÃO -FORRADO COM TNT GROSSO, COM PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO, ILHOSES LATERAIS PARA MOLDAGEM DAS ABAS, COM BOTÕES DE PRESSÃO AS LATERAIS, DE METAL, QUE POSSIBILITAM DOBRAR AS ABAS; CORDÃO DE FIXAÇÃO PARA O QUEIXO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM À CABEÇA. O PROTETOR DE NUCA E PESCOÇO EM RIM LEVE 100% ALGODÃO DEVERÁ VIR COSTURADO AO CHAPÉU COM CORDÃO DE FIXAÇÃO E CORDÃO REGULADOR DE TAMANHO P/ FIXAR BEM AO QUEIXO	UNID	40			
38	CHAVE GRIFO 12 " TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



39	CHAVE GRIFO 14" TIPO AJUSTÁVEL AÇO FORJADO, GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	UNID	5			
40	CHAVE INGLESA 10" AJUSTAVEL PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, CAPACIDADE DE ABERTURA 31,75MM, ABERTURA EM POLEGADAS 1.1/4, CAPACIDADE DE ENCAIXA 30MM, MATERIAL METAL-AÇO	UNID	5			
41	CHAVE INGLESA 12" AJUSTAVEL PARA DIVERSAS MEDIDAS, FOSFATADA APERTO E DESAPERTO DE PORCAS, CAPACIDADE DE ABERTURA 37,3MM, ABERTURA EM POLEGADAS 1.5/32" CAPACIDADE DE ENCAIXA 35MM, MATERIAL METAL-AÇO	UNID	5			
42	CILINDRO /TAMBOR PARA FECHADURA (COMPLETA) REFERENCIA: 3F, STAM OU PADO.	UNID	60			
43	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 10", CABO EM MADEIRA	UNID	10			
44	COLHER DE PEDREIRO CANTO RETO 8", CABO EM MADEIRA	UNID	10			
45	COLHER PEDREIRO CANTO REDONDO DE 10", CABO EM MADEIRA	UNID	20			
46	CONE DE SINALIZAÇÃO RODOVIA, FLEXÍVEL. ALTURA 75 CM - LARGURA 37 CM PESO APROXIMADO 2,5 KG, DUAS FAIXAS BRANCO E LARANJA-RECOMENDAÇÃO PARA SINALIZAR EM ESTRADA E VIAS URBANAS OBRAS COM REFLETIVIDADE MÍNIMA DE 300 CANDELAS/LUX/M2. CONFORME NBR 15.071/2015.	UNID	60			
47	CORANTE PARA TINTA A BASE D'ÁGUA FRASCO 50ML, CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO	UNID	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



48	CREME DE PROTEÇÃO PARA MÃOS, ESPECIAL GRUPO 3, NA FORMA DE CREME HOMOGÊNEO, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA DE COR BRANCA. CONTEUDO DE 200GR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA: 35339- O PRODUTO É DESTINADO À TRABALHADORES QUE FICAM COM AS MÃOS EM CONTATO COM ÁGUA, ÓLEOS BRUTOS E SOLÚVEIS, SOLVENTES, CIMENTO, CAL, ARGAMASSA, GRAXAS, THINNER, BENZINA, GASOLINA, ÓLEO MINERAL, ÓLEO DIESEL, TINTAS, ACETONA, ÁGUA-RAZ, QUEROSENE, "NUJOL"	UNID	50			
49	DESEMPENADEIRA AÇO DENTADA 8 X 8MM C/MAD CORTAG (BASE FEITA EM CHAPA DE AÇO RELAMINADO DENTADA, CABO PLÁSTICO E ACABAMENTO ENVERNIZADO / C X L X H: 256MM 120MM 70MM).	UNID	20			
50	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADO 12 X 24, PLACA EM AÇO DENTADO, COM CABO DE MADEIRA.	UNID	20			
51	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA - MEDIDA MINIMA 17X27CM	UNID	20			
52	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO 12 X 24	UNID	15			
53	DESEMPENADEIRA EM AÇO LISA 120 X 255MM (DESEMPENADEIRA: DE AÇO LISA, FITA EM AÇO METALIZA SOLDADO E CABO E MADEIRA LIXADA / ALTURA:85MM / BASE:120 X 255MM).	UNID	15			
54	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML/150GR	UNID	20			
55	DISCO DE CORTE DE 4. 1/2 POLEGADA PARA AÇO INOX	UNID	15			
56	DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 10MM PARA CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA	UNID	10			
57	DISCO DE CORTE DE REPOSIÇÃO DE 8MM PARA CORTADOR MANUAL	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	DE CERÂMICA					
58	DISCO DE CORTE FINO PARA PEDRA 4 1/2 POLEGADAS	UNID	10			
59	DISCO DE CORTE FINO PARA PEDRA 9 POLEGADAS	UNID	10			
60	DISCO DE SERRA CIRCULAR DE WIDEA 10" PARA MADEIRA-24 DENTES	UNID	10			
61	DISCO DIAMANTADO 110MM CONTINUO PARA PORCELANATO, TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	UNID	10			
62	DISCO DIAMANTADO 115MM CONTINUO PARA PORCELANATO, TIPO MAKITA, BOSH OU SUPERIOR	UNID	5			
63	ELETRODO PARA SOLDA 2,5 MM	KG	30			
64	ELETRODOS PARA SOLDA 3,25 X 350 MM	KG	20			
65	EMENDA INTERNA DUPLA 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	50			
66	EMENDA INTERNA DUPLA 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	50			
67	EMENDA INTERNA DUPLA 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	50			
68	ENXADA 2,5 LIBRAS SEM CABO "AÇO CARBONO"	UNID	50			
69	ENXADA COM CABO, CARACTERISITICA: ENXADA LEVE DE 8", FORJADA EM AÇO CARBONO, ESPECIAL TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA COM OLHO DE 38MM. DIMENSÕES MINIMAS DO PRODUTO	UNID	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	1505 X 296 X 206MM.					
70	ENXADA LARGA, MATL EM METAL, COM CABO 150CM, CABO DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA E SER PRODUZIDO DE MADEIRA RENOVÁVEL COM SISTEMA DE ENCABAMENTO DE BUCHA PLASTICA	UNID	18			
71	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4 X 3 ALUMINIO 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES, APRESENTAÇÃO: SUPORTA ATÉ 150 KG, COM 12 DEGRAUS, 8 POSIÇÕES. POSSUI 4 PARTES DE 3 DEGRAUS COM RANHURA ANTIDERRAPANTES, ALCANÇANDO A ALTURA DE 3,36 M QUANDO TOTAL TOTALMENTE ESTENDIDA, POSSUI CATRACA, TRAVAMENTO AUTOMATICO NA EXTENSÃO E PONTEIRAS EMBORRACHADAS ABALUADAS PARA LEHOR ADERENCIA AO PISO. SUA ESTRUTURA É DE ALUMINIO, COM DOBRADIÇAS EM AÇO. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	UNID	4			
72	ESCOVA DE AÇO CARBONO, P/LIMPEZA, CHAPA DE FERRO, COM CABO PLASTICO RESISTENTE	UNID	20			
73	ESCOVA DE AÇO, P/LIMPEZA, CHAPA DE FERRO, SEM CABO	UNID	20			
74	ESPATULA 120 MM, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA.	UNID	20			
75	ESPATULA 150 MM / CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO PARA PINTURA.	UNID	20			
76	ESPATULA 70MM, P/ CONSTRUÇÃO CIVIL; DE AÇO, COM CABO REFORÇADO; PARA PINTURA	UNID	20			
77	ESPUMA EM BLOCO MEDIDA MININA 22,0 X 13,0 X 6M	UNID	25			
78	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



79	ESQUADRO, CABO EM PVC, RÉGUA FABRICADO EM AÇO SAE 1012, PROCESSO GALVANIZADO, CABO DE PVC, COMPRIMENTO: 12" (300 MM).	UNID	10			
80	ESTOPA PARA LIMPEZA EM GERAL, MATL: ALGODÃO PCT 200 GR	PCT	500			
81	FACA DE TRÊS PONTAS PARA ROÇADEIRAS. DESENVOLVIDA EM AÇO ESPECIAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DIÂMETRO: 250 MM DIÂMETRO DO FURO: 25,4 MM, DENTES/PONTAS: 3 ESPESSURA: 2,5 MM - GARANTIA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID	15			
82	FACÃO 18" EM AÇO, CABO DE PLASTICO	UNID	15			
83	FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA BAIXO	UNID	40			
84	FACA PARA ROÇADEIRA STHILL 2 PONTAS MODELO FS 160 PARA CIMA	UNID	40			
85	FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO 3F OU COMPATÍVEL, PERFIL ESTREITO	UNID	25			
86	FECHADURA COMPLETA PORTA DE FERRO MODELO: STAM E OU ALIANÇA OU COMPATÍVEL, PERFIL ESTREITO	UNID	25			
87	FECHADURA COMPLETA PORTA FERRO PERFIL ESTREITO MODELO: PADO OU COMPATÍVEL.	UNID	25			
88	FITA ANTIDERRAPANTE 50MM X 5M (ROLO) ADESIVA PVC - PRETO.	RL	50			
89	FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 19MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	RL	70			
90	FITA CREPE PARA PINTURA ROLO 48MM X 50M BRANCO, PARA USO EM PINTURA	RL	70			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



91	FITA ZEBRADA CONFECCIONADA EM PVC LARG: 50MM, COMP: 30M, ESPESSURA :0,15MM, COMPOSIÇÃO FILME DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) - ACRÍLICO SOLVENTE	RL	70			
92	FITILHO PLASTICO PARA AMARRAÇÃO, ROLO COM APROXIMADAMENTE 1 KG CADA	UNID	30			
93	FIXADOR PARA CAL, EMBL COM 150ML	UNID	150			
94	FOICE MEIA LUA FECHADA COM DESTINAÇÃO PARA ROÇADAS-DEVENDO A MESMA TER AS ESPECIFICAÇÕES APROPRIADAS - MEDIDAS APROXIMADAS: 420MM X 200MM X 1570MM COM CABO DE MADEIRA	UNID	15			
95	FORCADO 4 DENTES SEM CABO DE ARAME FORCADO FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUI 4 DENTES SOLDADOS COM ACABAMENTO PINTADO PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, INDICADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE FENO, ALFAFA E PASTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DO GARFO: 360,0MM LARGURA APROXIMADA DO GARFO: 170,0MM BITOLA APROXIMADA DOS DENTES: 5/16 POL	UNID	12			
96	FORCADO PARA CASCALHO 10 DENTES, AÇO TEMPERADO, COM CABO LONGO DE MADEIRA REFORÇADO.	UNID	18			
97	IMPERMEABILIZANTE ANTI UMIDADE - SACA COM 20 KG	SC	35			
98	JOELHO INTERNO DUPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	80			
99	JOELHO INTERNO DUPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



100	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	80			
101	JOGO DE BROCA 3 PONTAS PARA MADEIRA- CONTÉM 08 PEÇAS, SENDO DE MEDIDAS: - 3MM – 4MM – 5MM – 6MM – 7MM – 8MM – 9MM– 10MM	UNID	5			
102	JOGO DE CHAVE BIELA COMBINADA, COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19MM., FABRICADO COM AÇO ESPECIAL EM "L "	KIT	4			
103	JOGO DE CHAVE COMBINADA, COM NO MINIMO 10 PEÇAS NUMERAÇÃO DE 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16 E 17MM	KIT	4			
104	LIMA COM CABO, CANTO VIVO, INDICADA PARA AFIAR SERROTES, MEDIDA: 4", COMPRIMENTO: 215 MM	UNID	3			
105	LIMA PARA MOTO SERRA 7/32 X 8", COM CABO RESISTENTE.	UNID	25			
106	LIXA D'AGUA OXIDO DE ALUMINIO COSTADO DE PAPEL IMPERMEAVEL PARA LIXAMENTO COM ÁGUA EM SUPERFICIES METÁLICAS E PRE POLIMENTO EM PINTURAS EM GERAL LIXA 100, 120, 150,180, 220 E 240 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	UNID	250			
107	LIXA DE MADEIRA DIVERSOS TAMANHOS DE GRÃO 100, 120, 60, 80, 180, 220, SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO	UNID	200			
108	LIXA FERRO OXIDO DE ALUMINIO COSTADO EM PANO, PARA DESBASTE E ACABAMENTO DE SUPERFICIES METÁLICAS EM GERAL LIXA 40, 50,60,80 E 100 (A NUMERAÇÃO SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	UNID	250			
109	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIMENTO	PAR	40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ANTIDERRAPANTE NA PALMA E DEDOS, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO, PUNHO EM MALHA, COR VERDE. VERDE COM FORRO DORSO FECHADO - TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO- CA 16313					
110	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, TAMANHO P, M E G. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 26749	PAR	60			
111	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO. CONFECCIONADA EM 4 FIOS DE ALGODÃO SEM PIGMENTO DE PVC NA PALMA ACABAMENTO EM OVERLOQUE, COR CINZA, PUNHO ELÁSTICO. TAMANHO P, M E G COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA 35643	PAR	40			
112	MANGUEIRA 1/2 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	M	4.000			
113	MANGUEIRA 1 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	M	5.000			
114	MANGUEIRA 3/4 POL PARA IRRIGAÇÃO, DE POLIETILENO, ESPESSURA DE 2,5 MM, RESISTÊNCIA À PRESSÃO DE ATÉ 6 KGF/CM2 COR PRETA	M	5.000			
115	MARRETA QUADRADA 1 QUILO COM CABO, CABEÇA EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, ACABAMENTO OXIDADO, FACES POLIDAS, CABO CURTO DE MADEIRA FIXADO COM	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	EPÓXI.					
116	MARRETA QUADRADA 2 QUILOS COM CABO, EM AÇO, CABO EM MADEIRA RESISTENTE PARA SUPORTAR O IMPACTO DO TRABALHO.	UNID	10			
117	MARTELO DE UNHA. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO E CABEÇA ENVERNIZADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, MEDIDA: 29MM	UNID	10			
118	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL PURIFICADORA DE AR NÃO MOTORIZADA VÁLVULA COM FILTRO QUÍMICO PARA PROTEÇÃO DE GASES PFF2-DISCARTÁVEL- CA 38943	UNID	200			
119	MASSA ACRÍLICA LATA 24KG PARA PAREDES E TETOS COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 80 M² POR DEMÃO. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS, COR: BRANCO. EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT. BAIXO NÍVEL DE ODOR.	BALDE	100			
120	MASSA CORRIDA BASE PVA LATA 24 KG. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS VINÍLICOS (PVA), CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; NIVELA E CORRIGE IMPERFEIÇÕES RASAS DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO, GESSO, MASSA FINA, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO E PAREDES PINTADAS COM LÁTEX PVA OU ACRÍLICO. RENDIMENTO: 40 A 50 M²/DEMÃO; FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM RÁPIDA. INDICAÇÃO: É INDICADA PARA CORREÇÃO E NIVELAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNAS DE ALVENARIA, GESSO,	BALDE	180			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	FIBROCIMENTO.					
121	ÓCULOS DE SEGURANÇA, COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM BORDA SUPERIOR COM MEIA PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E BORDAS E MEIA PROTEÇÃO NA LATERAL DA ARMAÇÃO. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, COM PROTETORES LATERAIS INJETADOS NA MESMA PEÇA, POSSUEM 06 (SEIS) FENDAS PARA VENTILAÇÃO INDIRETA E SÃO FIXAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. CA 10344	UNID	100			
122	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO COM CANALETA E FENDAS NAS EXTREMIDADES UTILIZADAS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO CINZA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO CONSTITUÍDAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADAS AO ARCO POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO. COMPOSIÇÃO: POLICARBONATO, LENTE: CINZA. TAMANHO: ÚNICO. FILTRO: 99,9% DE RADIAÇÃO UV. ANTI EMBAÇANTE. CA 25714	UNID	100			
123	OCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, COM ARMAÇÃO MODELOCONVENCIONAL INJETADA DE CELULOSE INCOLOR OU CINZA, ANATÔMICO QUE SE AJUSTA AO ROSTO, LENTES E HASTES MOLDADAS A INJEÇÃO DE 100% POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, PROTETORES	UNID	80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	LATERAIS VENTILADOS QUE OFERECEM PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTO, SEM DISTORÇÕES DAS IMAGENS, LENTES QUE ABSORVEM A LUZ ULTRAVIOLETA. CA 11285					
124	PA AJUNTADEIRA DE BICO, CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 125CM, MATERIAL DA PÁ EM AÇO SAE 1020, ESPESSURA MINIMA DA LÂMINA 1,5MM	UNID	25			
125	PÁ QUADRADA N 3, COM CABO DE MADEIRA REFORÇADA	UNID	15			
126	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 3/8 POL. À BATERIA 12V MAX ÍON LÍTIO 1,3AH, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS: CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 10MM(METAIS) 25MM (MADEIRAS), ROTAÇÃO POR MINUTO 0 A 400 / 0 A 1500RPM	UNID	2			
127	PÁ VANGA CORTADEIRA COM CABO, TIPO VONDER, TRAMONTINA OU SUPERIOR.	UNID	15			
128	PÉ DE CABRA 3/4 X 20 POLEGADAS 50CM	UNID	5			
129	PENEIRA FINA PARA COAR AREIA TAMANHO 55 CM COM ARO DE MADEIRA	UNID	30			
130	PERNEIRA DE PROTEÇÃO (ALTURA ATÉ O JOELHO), COM PROTEÇÃO DE AÇO - TAMANHOS G E GG OS QUAIS SERÃO DEFINIDOS NO PEDIDO, REFERENCIA CA 14750	PAR	50			
131	PERNEIRA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO DE RASPA CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO EM VELCRO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE COM PROTEÇÃO SOBRE O METATARSO EM COURO DE RASPA. NA COR CINZA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO REFERÊNCIA CA 13990 OU 15634-TAMANHO G E GG	PAR	15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



132	PICARETA AVIÃO COM CABO DE MEADEIRA 90 CM QUALIDADE DE REFERÊNCIA TRAMONTINA OU SUPERIOR	UNID	10			
133	PICARETA -CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA 90 CM	UNID	10			
134	PICARETA PESO 2KG C/CABO	UNID	10			
135	PICARETA PONTA E PA COM CABO APROXIMADAMENTE 94 CM	UNID	10			
136	PINCEL MULTIUSO: 2 POLEGADA, CERDAS BRANCAS	UNID	30			
137	PINCEL MULTIUSO 3/4 CERDAS BRANCA	UNID	60			
138	PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 1 POLEGADA CERDAS BRANCA	UNID	30			
139	PINCEL MULTIUSO MEDIDA: 3 POLEGADAS CERDAS BRANCAS	UNID	50			
140	PISTOLA / APLICADOR DE SILICONE TUBOS COM NO MINIMO 300 GR	UNID	7			
141	PNEU PARA CARRIOLA 325X8 + CAMARA DE AR 2 LONAS- RODA DE AÇO REFORÇADO	UNID	15			
142	PONTEIRA DE AÇO FORJADO SEXTAVADO 12"	UNID	15			
143	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, MOLDÁVEL, COM CORDÃO, LAVÁVEL ANTIALÉRGICO EM COPOLÍMERO OU SILICONE, REDUÇÃO DE E 15 DBA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO CA: 5674	UNID	100			
144	PROTETOR SOLAR FPS60 PROTETOR SOLAR ALTA PROTEÇÃO À PELE CONTRA DEFEITOS NOCIVOS DA RADIAÇÃO SOLAR, AJUDANDO A PREVINIR AS QUEIMADURAS SOLARES. ENRIQUECIDO COM VITAMINA E, FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60, 120 G	UNID	120			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



145	PRUMO DE CENTRO PARA PEDREIRO - PESO MINIMO DE 500G	UNID	3			
146	PRUMO DE PAREDE PARA PEDREIRO - PESO 400GR	UNID	10			
147	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS MANUAL CARACTERÍSTICA MINIMA: ERGONÔMICO, COM TANQUE SIMÉTRICO, ALAVANCA PODENDO SER ACIONADA COM A MÃO DIREITA OU ESQUERDA.	UNID	6			
148	REBOLO PARA MOTO ESMERIL - 6" X 3/4"	UNID	10			
149	REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2X1, COM 2M PARA ALISAR O REBOCO. TUBO RETANGULAR 2' POLEGADAS X 1' POLEGADA COM TAMPA DE PROTEÇÃO	UNID	10			
150	REMOVEDOR LIQUIDO, 0,9 ML LÍQUIDO, CONCENTRADO À BASE DE SOLVENTES ATIVOS. PRODUTO COM EXCEPCIONAL PODER DE REMOÇÃO, AÇÃO RÁPIDA E EFICIENTE - REMOVEDOR	GL	20			
151	RESINA IMPERMEABILIZANTE PARA APLICAÇÃO INDICADO PARA USO EM DIVERSOS TIPOS DE TELHAS, TIJOLOS, PEDRAS NATURAIS, CONCRETO, PAREDES E PISOS EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, BALDE 18L	BALDE	50			
152	ROÇADEIRA PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DO PRODUTO , OFERECER ALTO DESEMPENHO EM LONGAS JORNADAS DE TRABALHO, COM CORTE PRECISO, POTÊNCIA E ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PERFEITA TAMBÉM PARA SER UTILIZADA EM ROÇADAS EM MATOS, OFERECER MAIOR ERGONOMIA NO SERVIÇO DE DESBROTA MOTOR:CAPACIDADE EM CILINDRADA: 45,7CM³ / 2,8POL³ - POTÊNCIA: 2,1KW / 2,8HP - VELOCIDADE MÁXIMA NA POTÊNCIA ENCONTRADA:9000RPM	UNID	10			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	- VOLUME DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0,9 LIT / 30,43FL OZ - VELOCIDADE EM MARCHA LENTA: 2700RPM, GARANTIA MINIMA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
153	ROLO COM CABO PARA PINTURA - MATERIAL ESPUMA- 15CM	UNID	30			
154	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM C/CABO POLIESTER AMARELO	UNID	100			
155	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 9CM C/CABO POLIESTER AMARELO	UNID	50			
156	ROLO PARA PINTURA 23 CM DE ESPUMA, COM CABO (PINTURA EM PAREDE)	UNID	40			
157	ROLO P/ PINTURA 23 CM LÃ DE CARNEIRO -NOTA: DEVE SER EM LÃ DE CARNEIRO- COM CABO SUPORTE	UNID	35			
158	SELADOR ACRÍLICO BRANCO; VISCOSIDADE 90 - 100 UK; SÓLIDO/VOLUME 20 - 24%; SÓLIDO/PESO 39 - 43%; PONTO DE FULGOR MAIOR QUE 100° C; COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS 7,01 G/L; COMPOSTO POR RESINA ACRÍLICA ESTINERADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, SURFACTANTES, MICROBICIDAS NÃO METALIZADOS E ÁGUA; BAIXA TÓXIDADE; CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR E ABNT; UTILIZAÇÃO NA IMPERMEABILIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 18 MESES APÓS A ENTREGA; EMBALAGEM CONTENDO 18 LITROS	BALDE	100			
159	SELADOR PARA MADEIRA 3,6, LACA SELADORA À BASE DE RESINA ALQUÍDICA E SOLUÇÃO DE NITROCELULOSE, QUE PROPORCIONA UM MELHOR DESEMPENHO E UMA MAIOR	GL	100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ADERÊNCIA					
160	SERRA MÁRMORE DO TIPO REFRIGERADO CORTE INCLINADO EM ATÉ 45 GRAUS MOTOR POTENTE PARA TRABALHOS PESADOS PODERÁ UTILIZAR DISCO DIAMANTADO CÔNCAVO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS POTÊNCIA: 1450W CAPACIDADES: A 0 GRAUS: 32,5MM (1-1/4") A 45 GRAUS: 21,5MM (7/8") DIÂMETRO DO DISCO 110MM (4-3/8") ROTAÇÕES POR MINUTO (RPM) 12.000, GARANTIA MINIMA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 6 MESES	UNID	3			
161	SERRINHA MANUAL BIMETALICA TIPO BS 24 DENTES, 12 POLEGADAS	UNID	100			
162	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA 23 CM	UNID	20			
163	TALHADEIRA CHATA N. 10, MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNID	10			
164	TALHADEIRA CHATA N. 12, MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNID	10			
165	TALHADEIRA REDONDA N. 10, MATERIAL EM AÇO DE ALTA QUALIDADE	UNID	10			
166	TE INTERNO TRIPLO 1/2" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	30			
167	TE INTERNO TRIPLO 1" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	30			
168	TE INTERNO TRIPLO 3/4" CONEXÃO DE POLIPROPILENO PARA MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO.	UNID	30			
169	TESOURA DE CORTAR GRAMA E PODA 12" CABO DE MADEIRA FABRICADA COM AÇO CARBONO, SERRILHADA	UNID	5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



170	TESOURA PARA CORTAR VERGALHÃO - 30 POLEGADAS	UNID	2			
171	TEXTURA ACRILICA MINIMO 24KG. REVESTIMENTO TEXTURIZADO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO- ESTERINADA, DE ELEVADA CONSISTÊNCIA E RESISTÊNCIA, DISFARÇANDO AS IMPERFEIÇÕES DA SUPERFÍCIE E DISPENSANDO O USO DE MASSA FINA. FÁCIL APLICAÇÃO E SECAGEM SUPER RÁPIDA. INDICA	BALDE	100			
172	THINNER CONTEÚDO 900 ML - DILUENTE PARA PRODUTOS DE SECAGEM RÁPIDA À BASE DE NITROCELULOSE, COMO SELADORAS, VERNIZES, LACAS, ESMALTES E TINTAS	UNID	100			
173	"TINTA ACRILICA ACETINADA FOSCA 18 L. NAS CORES: BRANCO, AREIA, MARFIM, CHAMPANHE, GELO, PALHA; DEVENDO APRESENTAR CATÁLOGO DE CORES PARA ANÁLISE; INDICADA TANTO PARA USO INTERNO OU EXTERNO; PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES POROSAS, REBOCO, GESSO, CONCRETO, MADEIRA; RENDIMENTO MÍNIMO: 330 M²/DEMÃO; VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES. "	BALDE	150			
174	TINTA ACRÍLICA, LINHA PREMIUM; CATEGORIA PISO; DILUENTE EM ÁGUA; ACABAMENTO FOSCO; PINTURA INTERNA E EXTERNA; QUADRAS, PISOS E TELHADOS; ISENTO DE METAIS PESADOS; VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO; LATA 18 LITROS.	BALDE	150			
175	TINTA BASE DE ÁGUA INTERIOS 18 LITROS À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICO-ESTERINADA, DE BOA QUALIDADE E RENDIMENTO COM ECONOMIA INDICAÇÃO: PRODUTO INDICADO PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM AMBIENTES INTERNS. COM RENDIMENTO DE 350% - A COR SERÁ DEFINIDA NO	BALDE	200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	PEDIDO					
176	TINTA EPOXI GALÃO 3,6 L A BASE D'ÁGUA, PRONTO PARA USO EXTERIOR E INTERIOR, RENDIMENTO APROXIMADO DE 40 A 50M 2 POR DEMÃO, BAIXO ODOR, ÚTIL PARA PINTAR PISOS, VIDROS, METAIS, AZULEJOS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS E OUTRAS ÁREAS SIMILARES.	GL	150			
177	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, LINHA PREMIUM, GL 3.6 LTS, PRODUTO A BASE DE RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, ADITIVOS ESPECIFICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS E PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS. RENDIMENTO DE 40 A 50 M² POR GALAO (3.6 LTS) PARA UMA DEMA0, ENTRE DEMA0 COM INTERVALO DE SECAGEM MAXIMA DE 8 HORAS, ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE OBERTURA E RENDIMENTO E GRANDE DURABILIDADE E RESISTENCIA, FACIL APLICACAO, SECAGEM RAPIDA E EXCELENTE NIVELAMENTO, QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO PERFEITO. INDICADO PARA PROTECAO E DECORACAO DE SUPERFICIES DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS, ACO GALVANIZADO, ALUMINIO, ALVENARIA E PVC, EM AREAS EXTERNAS E INTERNAS (COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO)	GL	80			
178	TINTA GRAFITE ESCURA - ESMALTE SINTÉTICO - GALÃO DE 3 ,6 L	GL	80			
179	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18L - TINTA A BASE RESINA ACRÍLICA COM DILUIÇÃO EM SOLVENTE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRASÃO E ÀS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS. PARA USO EM VÁRIOS TIPOS DE PAVIMENTAÇÃO TAIS COMO ASFALTO, CONCRETO, RODOVIAS, VIAS	BALDE	130			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



180	TORQUES DE ARMADOR 12", CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA POLIDA. TEMPERA ESPECIAL EM GUME DE CORTE E MANDÍBULAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA	UNID	3			
181	TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 10M X 33' FITA REVESTIDA COM POLIMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTENCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSIVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO. CAIXA REFORÇADA COM INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO	UNID	10			
182	TRENA DE AÇO COM TRAVA, MEDIDA 8M X 25MM, FITA REVESTIDA COM POLIMERO DE LONGA DURAÇÃO PARA RESISTENCIA E VIDA ÚTIL. GANCHO ZERO ABSOLUTO PARA MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PASSIVEIS DE AFERIÇÃO E CALIBRAÇÃO. CAIXA REFORÇADA COM INOVADOR FREIO MANUAL PARA MAIOR AGILIDADE NA AFERIÇÃO DAS MEDIDAS. INCLUSO PRESILHA PARA CINTO	UNID	6			
183	TRENA LONGA EM FIBRA DE VIDRO 30 METROS, ALTA RESISTÊNCIA, CAIXA FECHADA	UNID	5			
184	TRINCHA PARA PINTURA 2 POLEGADAS, CABO PLÁSTICO RESISTENTE CERDAS PRETAS SELECIONADAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, FORMATO CHATO, INDICADA PARA TINTAS ÓLEO E ESMALTE LARGURA: 2" (50MM)	UNID	50			
185	TRINCHA PARA PINTURA DE 3 POLEGADAS CERDAS TIPO GRIS LONGAS FIXADAS AO CABO POR UMA CINTA METÁLICA, IDEAL PARA APLICAÇÕES DE TINTAS, LÁTEX E	UNID	50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



	ACRÍLICA LARGURA: 3" (75MM)					
186	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAÇA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA CAPA FOLHA FLANGE, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO COLADO	UNID	100			
187	VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM CABO DE 120 CM, REGULAVEL	UNID	20			
188	VASSOURÃO PARA GRAMA EM PVC COM CABO, MATL EM POLIPROPILENO 26 DENTES. 610MM	UNID	40			
189	VERNIZ BRILHANTE INCOLOR; COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, SECANTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: BAIXA TOXICIDADE; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS - VISCOSIDADE: 55 - 65 UK; BRILHO (@60°): NÃO APLICÁVEL; PESO ESPECÍFICO: 0,880 - 0,920 G/CM3; SÓLIDOS/VOLUME: 39,7 - 43,7%; VOC (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS): 520,64 G/L; SÓLIDOS/PESO: 42,2 - 46,2%; PONTO DE FULGOR: 37 °C. EMBALAGEM: GALÃO DE 3,6 L.	GL	50			
190	ZARCÃO SINTÉTICO 3,6L - COR: CINZA, FUNDO SINTÉTICO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, DE FÁCIL APLICAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, BOA LIXABILIDADE E EXCELENTE COBERTURA	GL	40			
					TOTAL GERAL	

1.2 - O pagamento da importância de contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.30.00.2.11.01.15.451.0005.2.0042 1.500.000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**



CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o PROMITENTE COMPRADOR não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 – A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

3.3 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, em 03 (três) vias.

3.4.1 – Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS, CNDT e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

3.5 – O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – O prazo de fornecimento do objeto registrado será de até 7 (sete) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será encaminhada por e-mail no endereço eletrônico da Detentora do Registro de Preços, sendo a entrega dos itens no seguinte local: Simão Pereira – MG, Rua Nossa Senhora da Glória, n.º 90, Centro. CEP: 36.123-000. No horário das 09:00 hs às 16:00 hs, ou ainda no endereço mencionado na AF.



4.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA deverá anotar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos / serviço foi feita / realizada, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos / acompanhamento do serviço.

4.2 – A entrega será feita ao Almoxarifado Central na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira ou em outro local designado na Autorização de Fornecimento, onde caberá um funcionário da secretaria demandante designado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o funcionário designado pelo recebimento ou o Fiscal da Ata de Registro de preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita entrega do produto ou execução do serviço contratado.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados;

5.2.3 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.



CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O fornecimento dos objetos registrados será formalizado pela retirada da nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento emitidos pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de autorização de fornecimento.

6.4 – A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 – A cópia da nota de empenho ou autorização de fornecimento referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o (nome da entidade contratante), no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo PROMITENTE COMPRADOR.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



CLÁUSULA OITAVA DAS FISCALIZAÇÃO

8.1 - A FISCALIZAÇÃO da execução da ARP ficará a cargo do MUNICÍPIO por servidor que, entre outras, terá a atribuição de atestar a realização do objeto de conformidade com o previsto neste instrumento.

8.1.1 – Foram indicados(s) para serem os(as) Fiscais e Gestores(as) da Ata de Registro de Preços e ou Contrato, o(s) seguinte (s) servidor(s): Claudinei Thomaz de Souza – Secretário de Obras do Município – inscrita no CPF de nº 052.837.566-02, poderá ainda o município por interesse público nomear, substituir novos fiscais e gestores de Ata e ou Contrato, com comunicação prévia aos vencedores/Detentores do Registro de Preços e ou Contrato

8.2. - A FISCALIZAÇÃO fica impedida de receber os produtos / serviços fora das especificações técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o mesmo.

8.3 - A FISCALIZAÇÃO fica impedida, também, de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento, sendo certo que, qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará, jamais, novação ou alteração do que ficou pactuado.

8.4 - Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a PROMITENTE FORNECEDORA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

8.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da PROMITENTE FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, os quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, que integra a presente Ata de Registro de Preços.

9.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo PROMITENTE COMPRADOR, quando:

10.1.1 – A PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

10.1.2 – A PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, ordem de serviço ou autorização de fornecimento no prazo estabelecido e o PROMITENTE COMPRADOR não aceitar sua justificativa;



10.1.3 – A PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do PROMITENTE COMPRADOR, observada a legislação em vigor;

10.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo PROMITENTE COMPRADOR, com observância das disposições legais;

10.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo PROMITENTE COMPRADOR.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

10.3 – Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo do PROMITENTE COMPRADOR, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3.1 – A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultado ao PROMITENTE COMPRADOR a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

11.1 – A prestação do serviço/ aquisição do produto registrado será autorizada, em cada caso, pelo ordenador de despesa.

11.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DAS COMUNICAÇÕES

12.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Integram esta Ata o edital da PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 para Registro de Preços nº 019/2023 e a proposta da promitente fornecedora.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO**

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Matias Barbosa/MG como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LOCAL: Simão Pereira	DATA:
----------------------	-------

CONTRATANTE	CONTRATADA
Assinatura:	Assinatura:
Nome: DAVID CARVALHO PIMENTA	Nome:
Cargo: Prefeito Municipal	Cargo:
Identidade: MG12983276	Identidade:
CPF: 056.250.876-79	CPF:

TESTEMUNHAS	
Assinatura	Assinatura
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
Identidade:	Identidade:



PROCESSO nº 066/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

ANEXO VI

V.1 – DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR.

V.2 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

V.3 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA.

V.4 – DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

V.5 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

V.6 – DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME DO FORNECIMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO LICITADO NO PRAZO DETERMINADO.

Razão Social:

Logradouro:

Nº:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

TEL

CNPJ:

Declaro, para os fins de direito, que **CONHEÇO O TEOR DO EDITAL** em referência, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

Declaro, sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

Declaro, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregada de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaro, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição da República, que **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().1

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro sob as penas do Art. 299 do Código Penal que teremos disponibilidade, caso venha a vencer o certame do fornecimento do produto/serviço licitado no prazo DETERMINADO, conforme estipulado neste EDITAL e seus ANEXOS.

Local e data.

Assinatura/proponente



PROCESSO nº 066/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

ANEXO VII

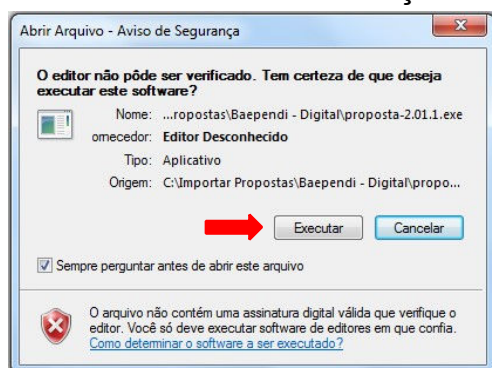
PROPOSTA DIGITAL E IMPRESSA

A Ferramenta para lançamento de propostas digitais é utilizada para Processos Licitatórios onde suas propostas de preço deverão ser importadas para apuração e deverão ser entregues na forma IMPRESSA (no envelope) e em MÍDIA DIGITAL (Pen Drive, CD, Disquete, e outras mídias digitais).

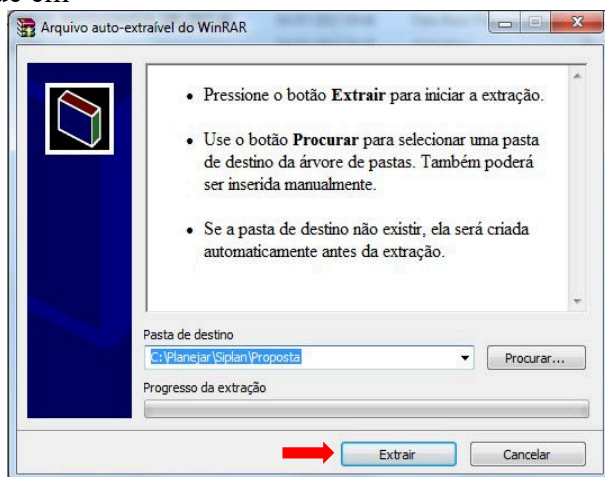
Essa ferramenta estará disponível para download através do link:

<http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe>

Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável proposta-2.01.1.exe. Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



Clique em



Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em “Extrair”. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.

1 Em caso afirmativo assinalar a ressalva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:

Execute a ferramenta e clique no botão “Abrir Arquivo”.

Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município.

Esse arquivo é gerado de duas maneiras:

- 1 prop|18008862000126|0000|180|2017|db
- 2 prop|18008862000126|05475103000121|180|2017|db

- O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
- O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.

Conferir se a versão é igual ou superior

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

- Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.
- Ao concluir o preenchimento, clique em “Salvar dados do Fornecedor”.

Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em “Lotes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Digitação de Propostas

Dados do Processo

Número/Ano:

Critério:

Seleção o arquivo enviado pela prefeitura

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor

Itens

Lotes

Imprimir Recibo

Exportar

Confirmar Propostas

Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

Planejar Consultores Associados

Dependendo do “Tipo de Processo”, as abas que serão habilitadas são ITENS e LOTES. Clique na que estiver habilitada.

Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.

Digitação de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Dados do Processo

Número/Ano: 000180/2017

Critério: Menor Preço por Lote

Seleção o arquivo enviado pela prefeitura

C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_

Abrir Arquivo

Dados do Fornecedor

Lotes

Itens

Imprimir Recibo

Exportar

Confirmar Propostas

Gera Arquivo

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

Planejar Consultores Associados

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1	1	Areia Fina	0,0000	Preço Unitário
2	2	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	0,0000	Preço Unitário
3	3	BRITA Nº 01	0,0000	Preço Unitário
4	4	CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	0,0000	Preço Unitário

Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção “Itens”, ou dê um “duplo clique” sobre o item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



Itens do Lote

Areia Fina

Pesquisar por Item ou Descrição

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtde	Valor	Total
1	Areia Fina	M3		100,0000	0,0000	0,00

Clique no campo “Valor” para habilitar a edição;
Digite o valor proposto;
Clique no campo “Marca” (quando houver) para habilitar a edição;
Digite “Marca” do produto (quando houver);
Após digitação de “TODAS” as informações dos itens, clique no “X” para sair.
OBS: Se algum dos itens do lote, não for preenchido, não será possível prosseguir.
O campo “Pesquisar por Item ou Descrição” serve exatamente para isso. Caso haja um numero maior de itens dentro do lote, é possível realizar essa pesquisa.

TOTAL => 0,00

Remover Proposta do Lote e Sair

Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão “Confirmar Propostas”.

Digitação de Propostas - 18.008.862/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Dados do Processo
Número/Ano: 000180/2017
Critério: Menor Preço por Lote

Selecione o arquivo enviado pela prefeitura
C:\Importar Propostas\Baependi - Digital\prop_18008862000126_05475103000121_

Dados do Fornecedor: Lotes

Lotes
CIMENTO CP II- SACO C/50 KG

Pesquisar por Lote ou Descrição

Item	N° Lote	Descrição	Valor	Tipo
1		1 Areia Fina	900,0000	Preço Unitário
2		2 Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	600,0000	Preço Unitário
3		3 BRITA Nº 01	900,0000	Preço Unitário
4		4 CIMENTO CP II- SACO C/50 KG	1.250,0000	Preço Unitário

Versão: 2.0.1 de 03/07/2017 Planejar Consultores Associados



PROCESSO nº 066/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023

ANEXO VIII

ORIENTAÇÕES GERAIS REFERENTES À PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Pregoeiro Oficial do Município instituído pela Portaria nº 007/2023, e a Comissão Permanente de Licitações instituída pela portaria 005/2023, em face do que tratam das medidas de prevenção ao contágio e contingenciamento em razão do agente Coronavírus (COVID 19), tornam público as seguintes orientações às empresas licitantes e demais interessados nos certames:

1) Nas licitações cujas modalidades permitirem o envio e protocolo de documentos (envelopes de propostas e habilitação) sem a participação presencial de representantes, recomendamos que as empresas não encaminhem participantes para as sessões de julgamento;

2) Se acaso as empresas julgarem, absolutamente imprescindível, o envio de representantes para as sessões, informamos que terá acesso à sala de reuniões, somente UM representante por empresa/pessoa credenciada, sem demais acompanhantes;

3) Aos representantes das empresas licitantes a serem designados para participar das sessões será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, ainda que artesanais;

4) Os representantes das empresas licitantes a serem designados, quando da participação nas sessões, deverão atentar-se para a adoção de cuidados profiláticos de comportamento e de higiene, tais como: manterem distância razoável de aproximadamente 1,5 metros, manter a ventilação nos locais de reunião, não se cumprimentarem com apertos de mãos, lavar mãos, uso de álcool em gel, dentre outros;

5) Apesar dessas orientações, imprescindíveis ao momento atípico pelo qual todos passamos, registramos que o caráter da publicidade dos atos da Administração, no que concerne aos procedimentos licitatórios, não sofrerá quaisquer prejuízos e que o acompanhamento do andamento dos certames será assegurado aos licitantes por correio eletrônico licita@simaopereira.mg.gov.br, e mediante disponibilização dos atos praticados pelo diário oficial dos municípios mineiros: diariomunicipal.com.br/amm-mg, e pelo site oficial do Município: simaopereira.mg.gov.br.

Emerson Correa Gomes
Pregoeiro Municipal